

**JUSTIÇA FEDERAL - MG**  
SEDE I - Ed. Antônio Fernando Pinheiro

<b>GARAGENS</b> NÍVEIS DE GARAGEM S1 e S2	<b>5º andar</b> NUTEC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>10º andar</b> 1ª VARA CRIMINAL
<b>TÉRREO</b>	<b>11º andar</b> SALAS DE AUDIÊNCIAS 1ª, 2ª e 3ª VARAS CRIMINAIS	
<b>PORTARIA</b>	<b>6º andar</b> NUCAF - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	<b>12º andar</b> 2ª VARA CRIMINAL
<b>PILOTIS</b>	<b>7º andar</b> NUASG - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	<b>13º andar</b>
<b>AUDITÓRIO</b> ESPAÇO MULTIUSO	<b>8º andar</b> NUCOI - NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	<b>14º andar</b> NUCIJU - NÚCLEO JUDICIÁRIO
<b>3º andar</b>	<b>9º andar</b> NUCRE - NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	<b>15º andar</b> 3ª VARA CRIMINAL
<b>4º andar</b>	<b>10º andar</b> NUCOC - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	<b>16º andar</b>
<b>5º andar</b>	<b>11º andar</b> NUCOP - NÚCLEO DE PROTOCOLOS	
<b>6º andar</b>	<b>12º andar</b> NUCOT - NÚCLEO DE TREINAMENTO	
<b>7º andar</b>	<b>13º andar</b> NUCOC - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	
<b>8º andar</b>	<b>14º andar</b> NUCOC - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	
<b>9º andar</b>	<b>15º andar</b> NUCOC - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	
<b>10º andar</b>	<b>16º andar</b>	
<b>LOJA</b> NUCJU - NÚCLEO JUDICIÁRIO SEÇÃO DE PROTOCOLO SEÇÃO DE CERTIDÕES SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO		

escala 1:6

Ed. Antônio Fernando Pinheiro - 30 X 45cm  
PDM 1

**MINI PAINÉIS DIRETORES - Cód. PDME**  
Para afiação no interior dos elevadores

- Pasta de acrílico cristal 4mm 38 x 52cm;
- Texto impresso em vinil aplicado sobre PVC 1mm, 35 x 50cm;
- Textos em Goudy Old Style negrito corpo 65, Lucida Sans corpo 20 e Lucida Sans negrito corpos 40, 35, 25 e 20.

**JUSTIÇA FEDERAL - MG**  
SEDE II - Ed. Euclides Reis Aguiar

<b>GARAGENS</b> NÍVEIS DE GARAGEM G1 / G2 / G3 G4 / G5	<b>4º andar</b> 1ª VARA CÍVEL 17ª VARA CÍVEL	<b>9º andar</b> 10ª VARA CÍVEL
<b>TÉRREO</b>	<b>5º andar</b> SALAS DE AUDIÊNCIAS 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas Cíveis	<b>12º andar</b> 12ª VARA CÍVEL E AGRÁRIA
<b>PORTARIA</b> AUDITÓRIO	<b>6º andar</b> GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS 1ª, 15ª, 16ª e 17ª Varas Cíveis	<b>10º andar</b> 7ª VARA - CÍVEL 8ª VARA - CÍVEL
<b>PILOTIS</b>	<b>7º andar</b> 13ª VARA CÍVEL 14ª VARA CÍVEL	<b>11º andar</b> GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis
<b>9ª VARA CÍVEL</b> <b>11ª VARA CÍVEL</b>	<b>8º andar</b> SALAS DE AUDIÊNCIAS 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis	<b>12º andar</b> 5ª VARA CÍVEL 6ª VARA CÍVEL
<b>2º andar</b>	<b>9º andar</b> GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Cíveis	<b>13º andar</b> 3ª VARA CÍVEL
<b>SALAS DE AUDIÊNCIAS</b> 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 11ª e 17ª Varas Cíveis	<b>10º andar</b> SALAS DE AUDIÊNCIAS 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Cíveis	
<b>GABINETES DOS JUÍZES</b> FEDERAIS SUBSTITUTOS 2ª, 4ª, 9ª e 11ª Varas Cíveis	<b>11º andar</b> GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Cíveis	
<b>3º andar</b>	<b>12º andar</b> SALAS DE AUDIÊNCIAS 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Cíveis	
<b>2ª VARA CÍVEL</b> <b>4ª VARA CÍVEL</b>	<b>13º andar</b> SALAS DE AUDIÊNCIAS 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Cíveis	

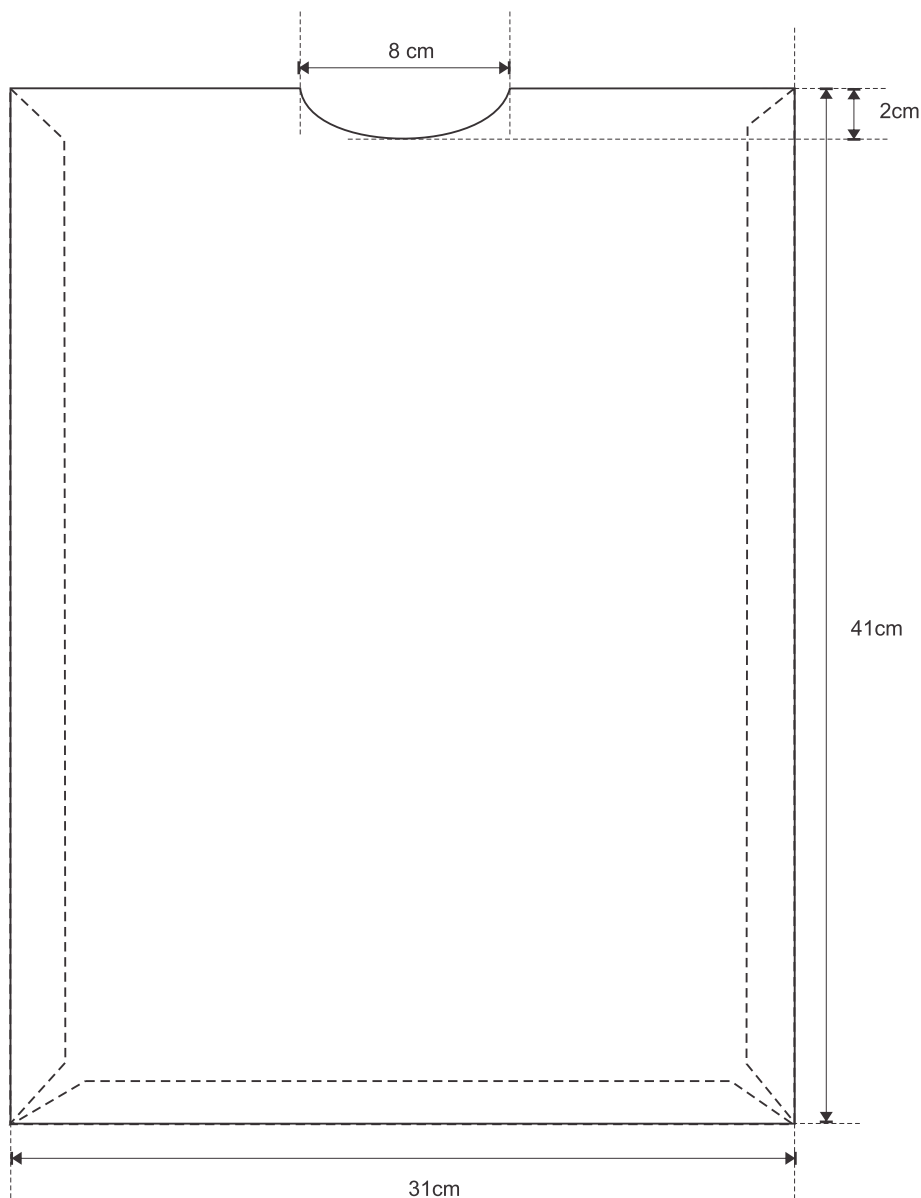
escala 1:6

Ed. Euclides Reis Aguiar -30 X 40cm  
PDM 2

**JUSTIÇA FEDERAL - MG**  
SEDE III - Oscar Dias Corrêa

<b>GARAGENS</b> NÍVEIS DE GARAGEM G1 / G2 / G3 / G4	<b>7º andar</b> 7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	<b>12º andar</b> 3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL
<b>TÉRREO</b>	<b>8º andar</b> GABINETES JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL	<b>13º andar</b> NUCOC - NÚCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE NUCAF - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO
<b>PORTARIA</b> BIBLIOTECA SALA DA OAB	<b>9º andar</b> 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL	<b>14º andar</b> 1ª TURMA RECURSAL 2ª TURMA RECURSAL GABINETES DOS RELATORES
<b>2º andar</b>	<b>10º andar</b> 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	<b>15º andar</b> 2ª TURMA RECURSAL 3ª TURMA RECURSAL GABINETES DOS RELATORES
<b>3º andar</b>	<b>11º andar</b> 3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	<b>16º andar</b> SALA DE SESSÕES DAS TURMAS RECURSAIS
<b>4º andar</b>	<b>12º andar</b> 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	<b>SALAS DE AUDIÊNCIAS</b> 3ª e 4ª VARAS DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL
<b>5º andar</b>	<b>13º andar</b> 5ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	<b>COORDENAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS</b> SECRETARIA ÚNICA DAS TURMAS RECURSAIS
<b>6º andar</b>	<b>14º andar</b> 6ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>7º andar</b>	<b>15º andar</b> 7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>8º andar</b>	<b>16º andar</b> 8ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>9º andar</b>	<b>17º andar</b> 9ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>10º andar</b>	<b>18º andar</b> 10ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>11º andar</b>	<b>19º andar</b> 11ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>12º andar</b>	<b>20º andar</b> 12ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>13º andar</b>	<b>21º andar</b> 13ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>14º andar</b>	<b>22º andar</b> 14ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>15º andar</b>	<b>23º andar</b> 15ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>16º andar</b>	<b>24º andar</b> 16ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>17º andar</b>	<b>25º andar</b> 17ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>18º andar</b>	<b>26º andar</b> 18ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>19º andar</b>	<b>27º andar</b> 19ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>20º andar</b>	<b>28º andar</b> 20ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>21º andar</b>	<b>29º andar</b> 21ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>22º andar</b>	<b>30º andar</b> 22ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>23º andar</b>	<b>31º andar</b> 23ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>24º andar</b>	<b>32º andar</b> 24ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>25º andar</b>	<b>33º andar</b> 25ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>26º andar</b>	<b>34º andar</b> 26ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>27º andar</b>	<b>35º andar</b> 27ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>28º andar</b>	<b>36º andar</b> 28ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>29º andar</b>	<b>37º andar</b> 29ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>30º andar</b>	<b>38º andar</b> 30ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>31º andar</b>	<b>39º andar</b> 31ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>32º andar</b>	<b>40º andar</b> 32ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>33º andar</b>	<b>41º andar</b> 33ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>34º andar</b>	<b>42º andar</b> 34ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>35º andar</b>	<b>43º andar</b> 35ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>36º andar</b>	<b>44º andar</b> 36ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>37º andar</b>	<b>45º andar</b> 37ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>38º andar</b>	<b>46º andar</b> 38ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>39º andar</b>	<b>47º andar</b> 39ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>40º andar</b>	<b>48º andar</b> 40ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>41º andar</b>	<b>49º andar</b> 41ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>42º andar</b>	<b>50º andar</b> 42ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>43º andar</b>	<b>51º andar</b> 43ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>44º andar</b>	<b>52º andar</b> 44ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>45º andar</b>	<b>53º andar</b> 45ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>46º andar</b>	<b>54º andar</b> 46ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>47º andar</b>	<b>55º andar</b> 47ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>48º andar</b>	<b>56º andar</b> 48ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>49º andar</b>	<b>57º andar</b> 49ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>50º andar</b>	<b>58º andar</b> 50ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>51º andar</b>	<b>59º andar</b> 51ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>52º andar</b>	<b>60º andar</b> 52ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>53º andar</b>	<b>61º andar</b> 53ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>54º andar</b>	<b>62º andar</b> 54ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>55º andar</b>	<b>63º andar</b> 55ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>56º andar</b>	<b>64º andar</b> 56ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>57º andar</b>	<b>65º andar</b> 57ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>58º andar</b>	<b>66º andar</b> 58ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>59º andar</b>	<b>67º andar</b> 59ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>60º andar</b>	<b>68º andar</b> 60ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>61º andar</b>	<b>69º andar</b> 61ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>62º andar</b>	<b>70º andar</b> 62ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>63º andar</b>	<b>71º andar</b> 63ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>64º andar</b>	<b>72º andar</b> 64ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>65º andar</b>	<b>73º andar</b> 65ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>66º andar</b>	<b>74º andar</b> 66ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>67º andar</b>	<b>75º andar</b> 67ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>68º andar</b>	<b>76º andar</b> 68ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>69º andar</b>	<b>77º andar</b> 69ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>70º andar</b>	<b>78º andar</b> 70ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>71º andar</b>	<b>79º andar</b> 71ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>72º andar</b>	<b>80º andar</b> 72ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>73º andar</b>	<b>81º andar</b> 73ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>74º andar</b>	<b>82º andar</b> 74ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>75º andar</b>	<b>83º andar</b> 75ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>76º andar</b>	<b>84º andar</b> 76ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>77º andar</b>	<b>85º andar</b> 77ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>78º andar</b>	<b>86º andar</b> 78ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>79º andar</b>	<b>87º andar</b> 79ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>80º andar</b>	<b>88º andar</b> 80ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>81º andar</b>	<b>89º andar</b> 81ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>82º andar</b>	<b>90º andar</b> 82ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>83º andar</b>	<b>91º andar</b> 83ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>84º andar</b>	<b>92º andar</b> 84ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>85º andar</b>	<b>93º andar</b> 85ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>86º andar</b>	<b>94º andar</b> 86ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>87º andar</b>	<b>95º andar</b> 87ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>88º andar</b>	<b>96º andar</b> 88ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>89º andar</b>	<b>97º andar</b> 89ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>90º andar</b>	<b>98º andar</b> 90ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>91º andar</b>	<b>99º andar</b> 91ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>92º andar</b>	<b>100º andar</b> 92ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>93º andar</b>	<b>101º andar</b> 93ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>94º andar</b>	<b>102º andar</b> 94ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>95º andar</b>	<b>103º andar</b> 95ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>96º andar</b>	<b>104º andar</b> 96ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>97º andar</b>	<b>105º andar</b> 97ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>98º andar</b>	<b>106º andar</b> 98ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>99º andar</b>	<b>107º andar</b> 99ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>100º andar</b>	<b>108º andar</b> 100ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>101º andar</b>	<b>109º andar</b> 101ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>102º andar</b>	<b>110º andar</b> 102ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>103º andar</b>	<b>111º andar</b> 103ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>104º andar</b>	<b>112º andar</b> 104ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>105º andar</b>	<b>113º andar</b> 105ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>106º andar</b>	<b>114º andar</b> 106ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>107º andar</b>	<b>115º andar</b> 107ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>108º andar</b>	<b>116º andar</b> 108ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>109º andar</b>	<b>117º andar</b> 109ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>110º andar</b>	<b>118º andar</b> 110ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>111º andar</b>	<b>119º andar</b> 111ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>112º andar</b>	<b>120º andar</b> 112ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>113º andar</b>	<b>121º andar</b> 113ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>114º andar</b>	<b>122º andar</b> 114ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>115º andar</b>	<b>123º andar</b> 115ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>116º andar</b>	<b>124º andar</b> 116ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>117º andar</b>	<b>125º andar</b> 117ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>118º andar</b>	<b>126º andar</b> 118ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>119º andar</b>	<b>127º andar</b> 119ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>120º andar</b>	<b>128º andar</b> 120ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>121º andar</b>	<b>129º andar</b> 121ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>122º andar</b>	<b>130º andar</b> 122ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>123º andar</b>	<b>131º andar</b> 123ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>124º andar</b>	<b>132º andar</b> 124ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>125º andar</b>	<b>133º andar</b> 125ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>126º andar</b>	<b>134º andar</b> 126ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>127º andar</b>	<b>135º andar</b> 127ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>128º andar</b>	<b>136º andar</b> 128ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>129º andar</b>	<b>137º andar</b> 129ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>130º andar</b>	<b>138º andar</b> 130ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>131º andar</b>	<b>139º andar</b> 131ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>132º andar</b>	<b>140º andar</b> 132ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>133º andar</b>	<b>141º andar</b> 133ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>134º andar</b>	<b>142º andar</b> 134ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>135º andar</b>	<b>143º andar</b> 135ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>136º andar</b>	<b>144º andar</b> 136ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>137º andar</b>	<b>145º andar</b> 137ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>138º andar</b>	<b>146º andar</b> 138ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>139º andar</b>	<b>147º andar</b> 139ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>140º andar</b>	<b>148º andar</b> 140ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>141º andar</b>	<b>149º andar</b> 141ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>142º andar</b>	<b>150º andar</b> 142ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>143º andar</b>	<b>151º andar</b> 143ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>144º andar</b>	<b>152º andar</b> 144ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>145º andar</b>	<b>153º andar</b> 145ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>146º andar</b>	<b>154º andar</b> 146ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>147º andar</b>	<b>155º andar</b> 147ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>148º andar</b>	<b>156º andar</b> 148ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>149º andar</b>	<b>157º andar</b> 149ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>150º andar</b>	<b>158º andar</b> 150ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>151º andar</b>	<b>159º andar</b> 151ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>152º andar</b>	<b>160º andar</b> 152ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>153º andar</b>	<b>161º andar</b> 153ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>154º andar</b>	<b>162º andar</b> 154ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>155º andar</b>	<b>163º andar</b> 155ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL	
<b>156º andar</b>	<b>164º andar</b>	

Mini Painéis Diretores - Cód.: PDME  
DETALHAMENTO

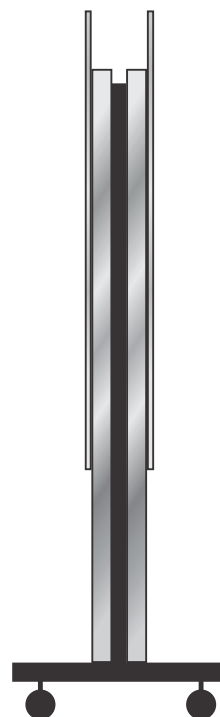


escala 1:3

**MODELO PDM1 - pasta tipo envelope acrílico cristal 4mm  
dobrado e fixado com fita dupla face transparente**

CÓDIGO	PVC 1mm	PASTA ACRÍLICA
PDME 1	30 X 45 cm	31 X 46 cm
PDME 2	30 x 40 cm	31 X 41 cm
PDME 3	30 X 50 cm	31 X 51 cm

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Mini Painéis Diretores - Detalhamento	CÓD.: PDME
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 44 A



escala 1:20

**IMPORTANTE: NENHUM PONTO DE SOLDA OU PARAFUSO PODE FICAR APARENTE NO PAINEL.**

### PAINEL DE COMUNICAÇÃO - Dupla-face - Cód. PC 1

- Dimensões: comprimento 200cm / altura: 180cm / espessura: 20cm;
- Base de caixa de chapa galvanizada 20, medindo 130 x 50 x 5cm com estrutura interna em cantoneiras;
- 2 faces em chapa galvanizada 20, dobrada nas laterais para acabamento, medindo 200 x 120cm;
- Pedestal em alumínio composto, medindo 140 x 140 x 19cm;
- 2 Tarjas de vinil calandrado dourado;
- 2 Letreiros JUSTIÇA FEDERAL em letras de acrílico preto 4mm recortadas a laser e com 7cm de altura;
- Brasão sobre em vinil de recorte prata, sobre vinil preto calandrado;
- 28 pastas A4 em corpo de acrílico cristal 3mm, fixadas por manta magnética 2mm;
- 4 rodízios giratórios;
- Faixa de vinil impresso fundo preto texto em 80% preto

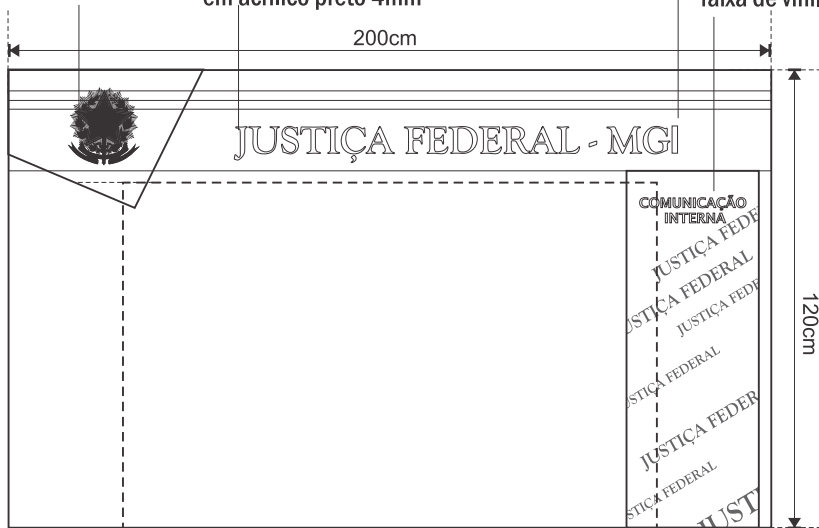
PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Painel de Comunicação	CÓD.: PC 1
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 45

PAINEL PARA ESPAÇO MULTIUSO - Cód.: PC 1  
DETALHAMENTO

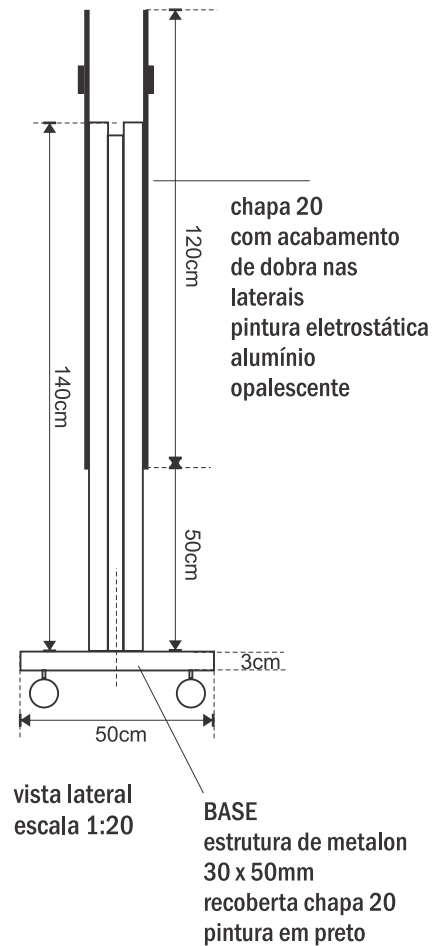
brasão em vinil de recorte prata sobre fundo de vinil preto

leiteiro recortado a laser em acrílico preto 4mm

tarjas em vinil dourado  
faixa de vinil impresso

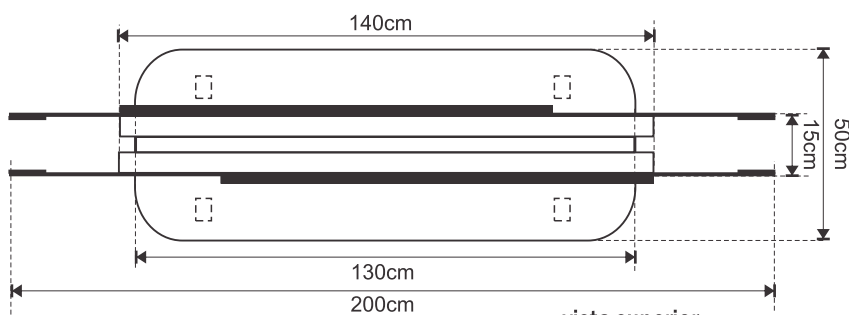


vista frontal  
escala 1:20



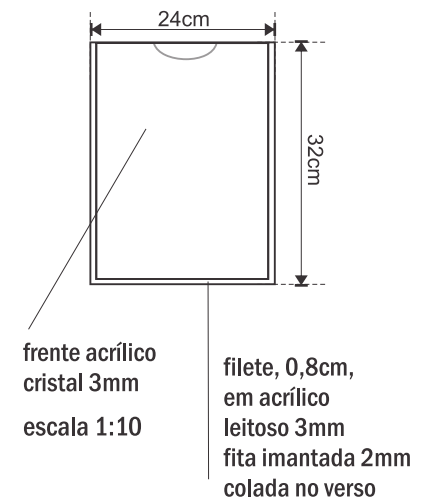
vista lateral  
escala 1:20

BASE  
estrutura de metalon  
30 x 50mm  
recoberta chapa 20  
pintura em preto



vista superior  
escala 1:20

Pasta acrílica A4



frente acrílica  
cristal 3mm  
escala 1:10

filete, 0,8cm,  
em acrílico  
leitoso 3mm  
fita imantada 2mm  
colada no verso

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Painel de Comunicação - Detalhamento	CÓD.: PC 1
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/04/2010	PRANCHA: 45 A



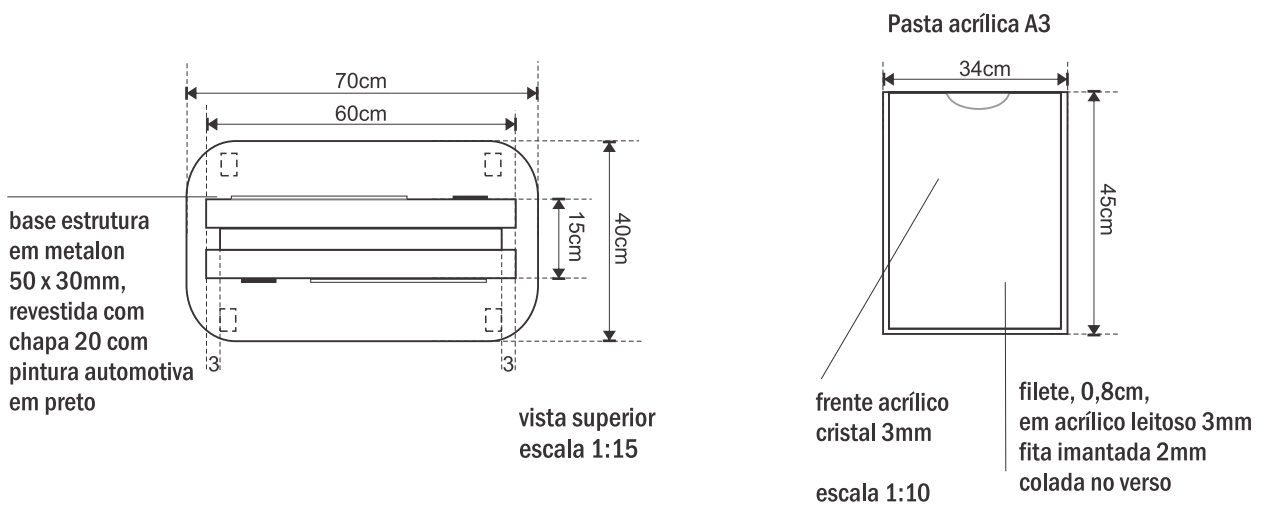
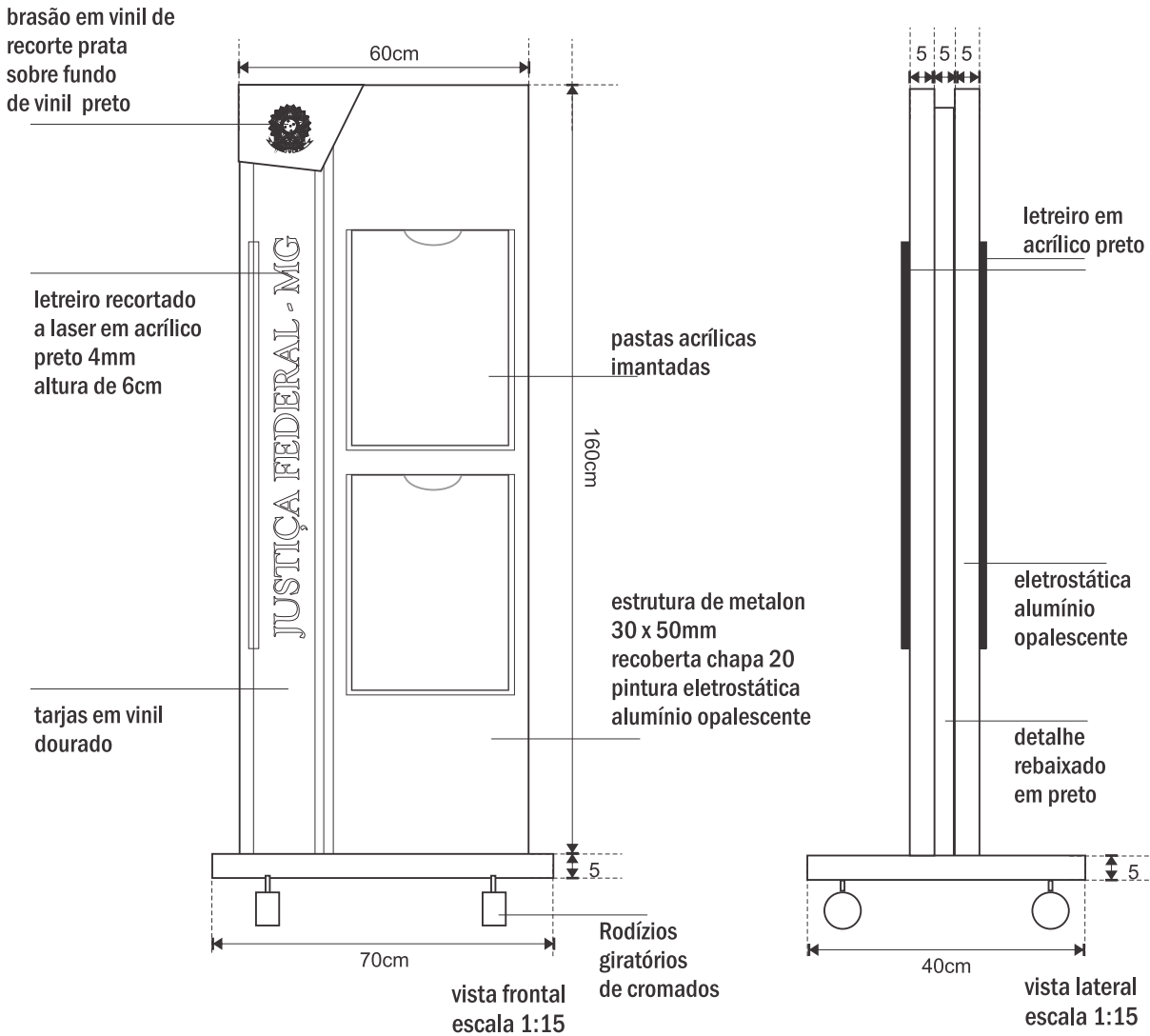
escala 1:15

**IMPORTANTE: NENHUM PONTO DE SOLDA OU PARAFUSO PODE FICAR APARENTE NO PAINEL.**

### PAINEL PARA ESPAÇO MULTIUSO - DUPLA-FACE - Cód. PC 2

- Tamanho: ALTURA: 160cm. LARGURA: 60 espessura:40cm;
- Base de caixa de chapa 70 x 40 x 5cm com estrutura interna em cantoneiras;
- Face em alumínio composto 150 x 60cm;
- 2 Letreiros JUSTIÇA FEDERAL - MG em letras de acrílico preto 4mm recortadas a laser e com 6cm de altura;
- Tarjas em vinil calandrado dourado e preto;
- 4 pastas A3 em corpo de acrílico cristal 3mm e trilhos em acrílico leitoso fixação por manta magnética 2mm;
- 4 rodízios giratórios;
- Texto em Goudy Old Style negrito cp200.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Painel para Espaço Multiuso	CÓD.: PC 2
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 46



PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Painel Espaço Multiuso - Detalhametno	CÓD.: PC 2
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/ 04/2010	PRANCHA: 46 A

PAINEL DE COMUNICAÇÃO PAREDE - Cód.: PC 3  
DETALHAMENTO



120 x 100cm - para 8 pastas A4



100 x 100cm - para 6 pastas A4  
Painel de Comunicação - TURMA RECURSAL

vista frontal  
escala 1:20



Painel de Comunicação - CENTRAL DE PERÍCIAS E ATERMAÇÃO  
240 x 100cm - para 16 pastas A4

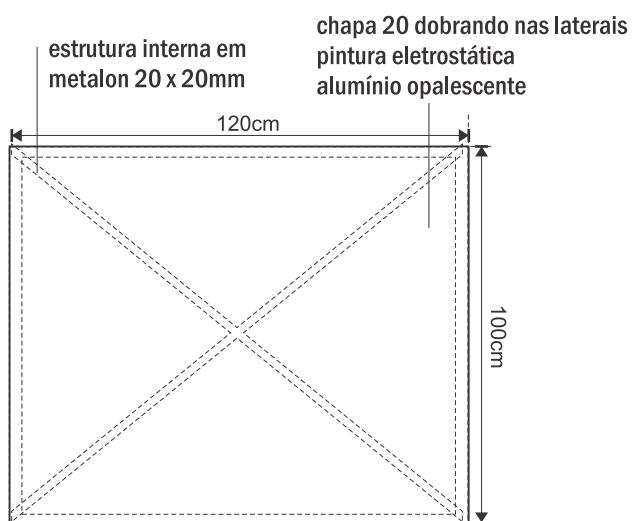
vista frontal  
escala 1:20

**IMPORTANTE: NENHUM PONTO DE  
SOLDA OU PARAFUSO PODE FICAR  
APARENTE NOS PAINÉIS.**

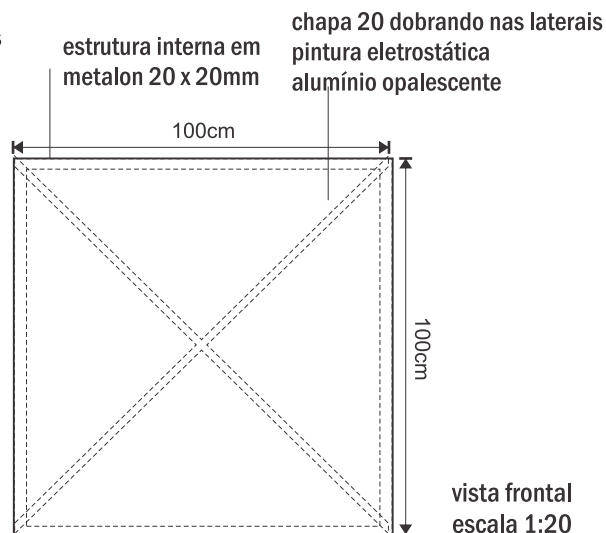
**PAINEL DE COMUNICAÇÃO - PAREDE - Cód. PC 3**

- Tamanho variável
- Caixa de metalon 20 x 20mm, frente e laterais recobertas por chapa 20;
- Pintura de eletrostática em alumínio opalescente;
- Cabeçalho JUSTIÇA FEDERAL - MG em vinil adesivo impresso;
- Pastas A4 em acrílico cristal 3mm ;
- Tamanho do painel variável de acordo a quantidade de pastas acrílicas
- Fixação no verso por encaixe (parafuso e bucha)

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Painel de Comunicação Parede	CÓD.: PC 3
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 47

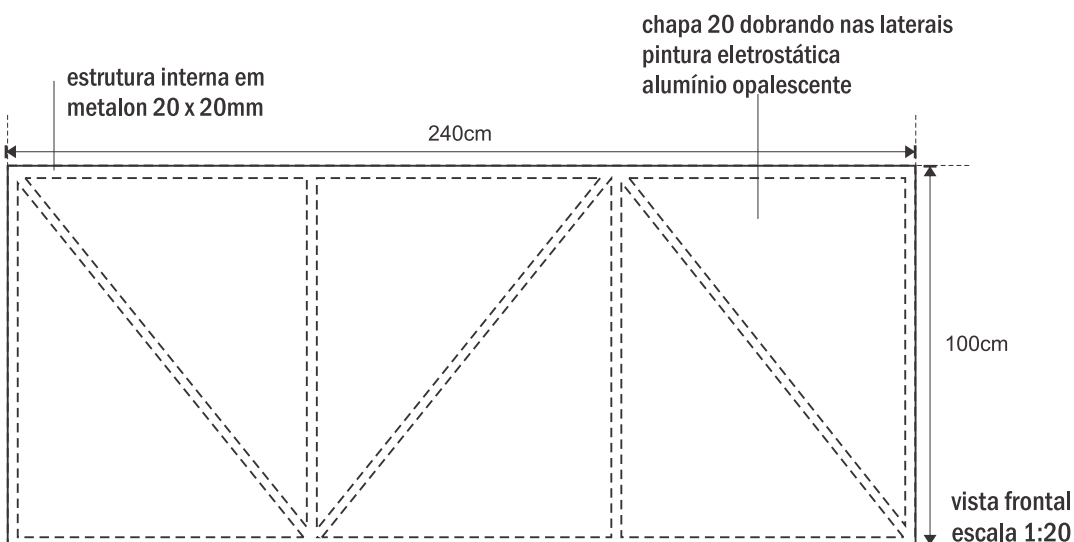


120 x 100cm - para 8 pastas A4



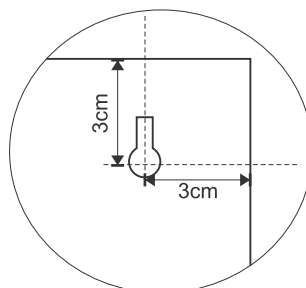
100 x 100cm - para 6 pastas A4  
Painel de Comunicação - TURMA RECURSAL

vista frontal  
escala 1:20



240 x 100cm - para 16 pastas A4  
Painel de Comunicação - CENTRAL DE PERÍCIAS E ATERMAÇÃO

vista frontal  
escala 1:20

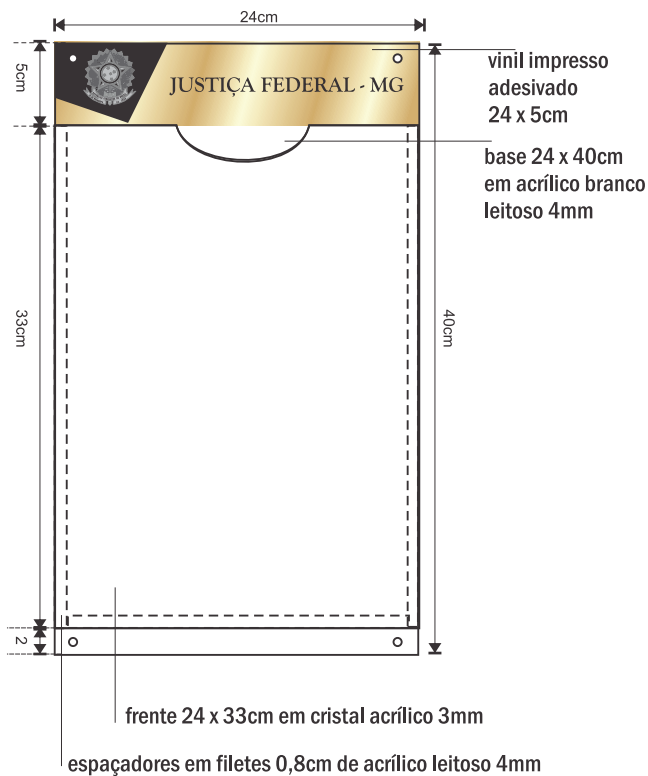


detalhe da fixação:  
4 furos nos cantos do verso da caixa - tipo fechadura para fixação com parafuso e bucha

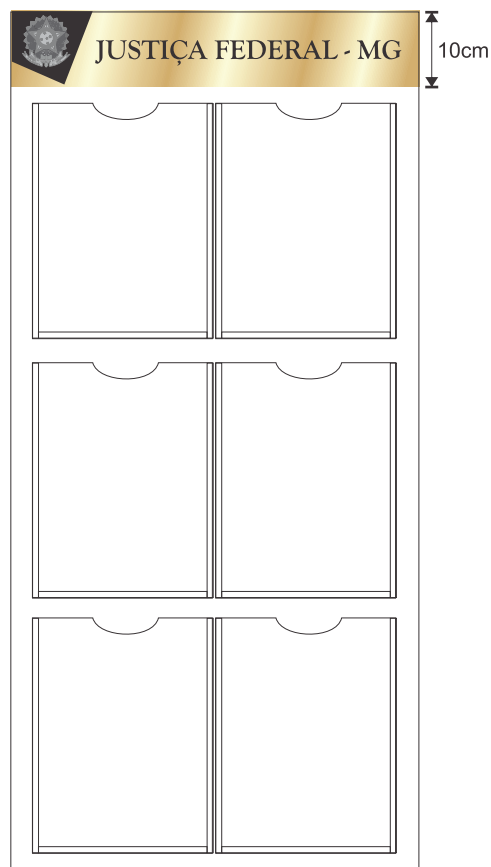
PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Painel de Comunicação Parede	CÓD.: PC 3
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 47 B



Pasta acrílica A4 para porta das  
SALAS DE AUDIÊNCIA e  
Guichês de PROTOCOLO  
24 X 33cm



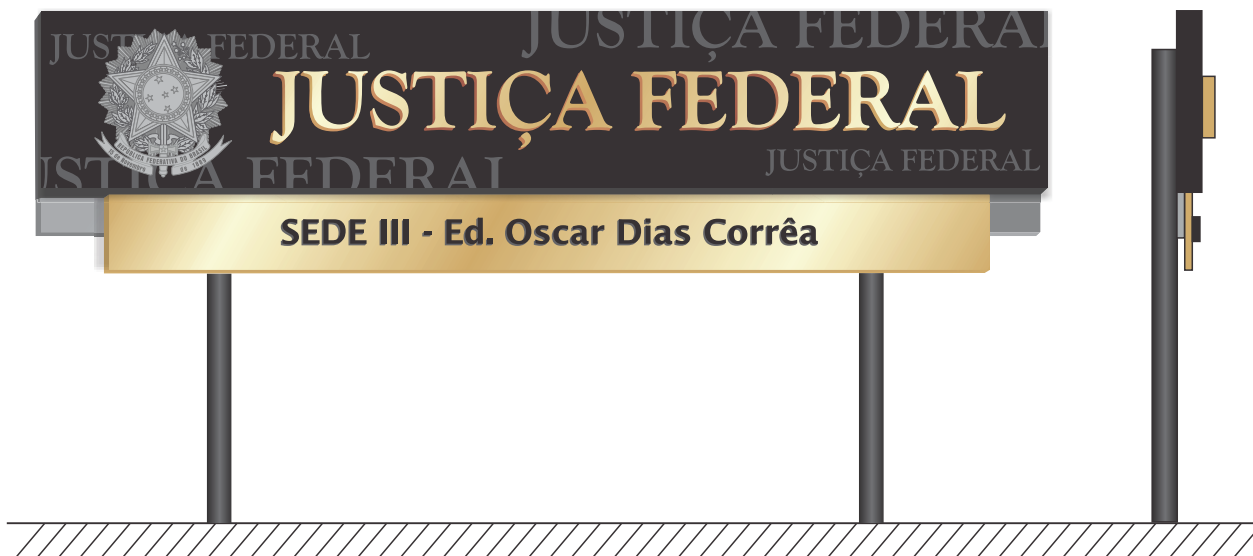
Testeira para painéis  
acrílicos já confeccionados,  
hall dos elevadores  
impresso em vinil 54x10cm



### PASTA ACRÍLICA A4 - PAREDE E GUICHÊ

- Tamanho 24 X 40cm;
- Base em acrílico branco leitoso 3mm, 24 x 40cm;
- Frente em acrílico cristal 3mm, 24 x 33cm;
- Filetes espaçadores 0,8cm em acrílico branco leitoso 4mm;
- Fixação por parafuso ou fita dupla-face dependendo da superfície.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: PAINEL DE COMUNICAÇÃO PAREDE	CÓD.: PC 3
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 47 B



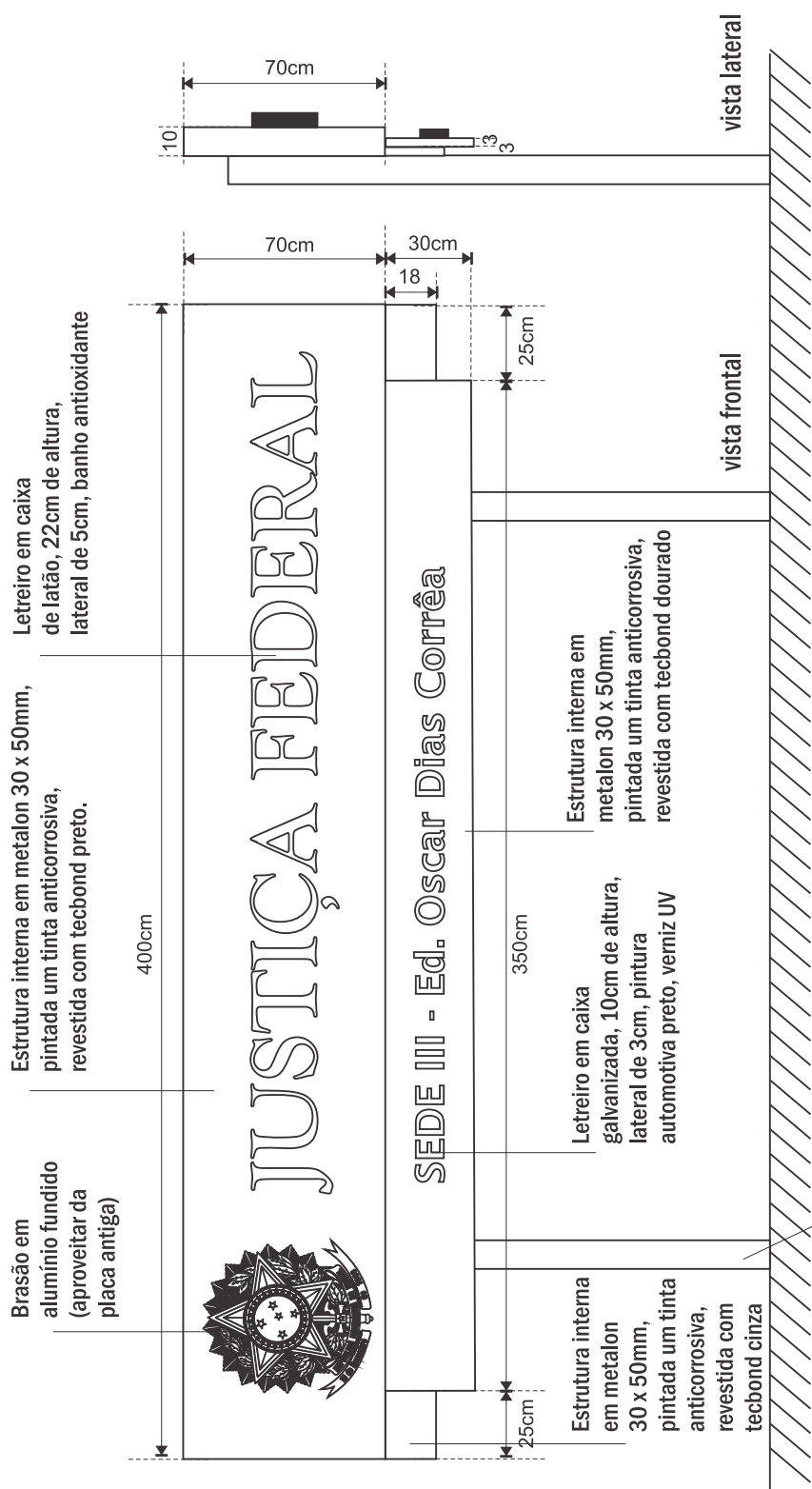
escala 1:30

**PLACA DE FACHADA - Cód. PF 3**

Para a entrada do Edifício - Oscar Dias Corrêa

- Tamanho 400 x 105cm;
- Estrutura em metalon 50 x 30mm;
- Caixas sobrepostas recobertas com alumínio composto dobrado nos tons preto, dourado e cinza escuro;
- A caixa principal 400 x 70cm recoberta com tecbond preto, deve receber sobre o tecbond texto em vinil preto fosco;
- Letreiro JUSTIÇA FEDERAL: letra em caixa de latão com 5cm de lateral e banho antioxidante - 22cm de altura;
- Letreiro com o nome da sede: letra em caixa de chapa galvanizada com 10cm de altura e pintura automotiva preta. Verniz de proteção UV;
- Brasão em alumínio natural fundido, com aproximadamente 50 x 60cm (já existente);
- Textos em Goudy Old Style negrito corpo 950 e Lucida Sans negrito corpo 380.
- Fixação em 2 tubos 3" já existentes no local.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Fachada - SEDE II	CÓD.: PF 3
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 48



escala 1:25

Tubos 3" já fixados no local

**IMPORTANTE:**

- Nenhuma solda, parafuso ou rebite devem ficar aparentes.
- O fornecedor deve conferir medidas e condições de instalação no local.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Fachada	CÓD.: PF 3
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/04/2010	PRANCHA: 48 A

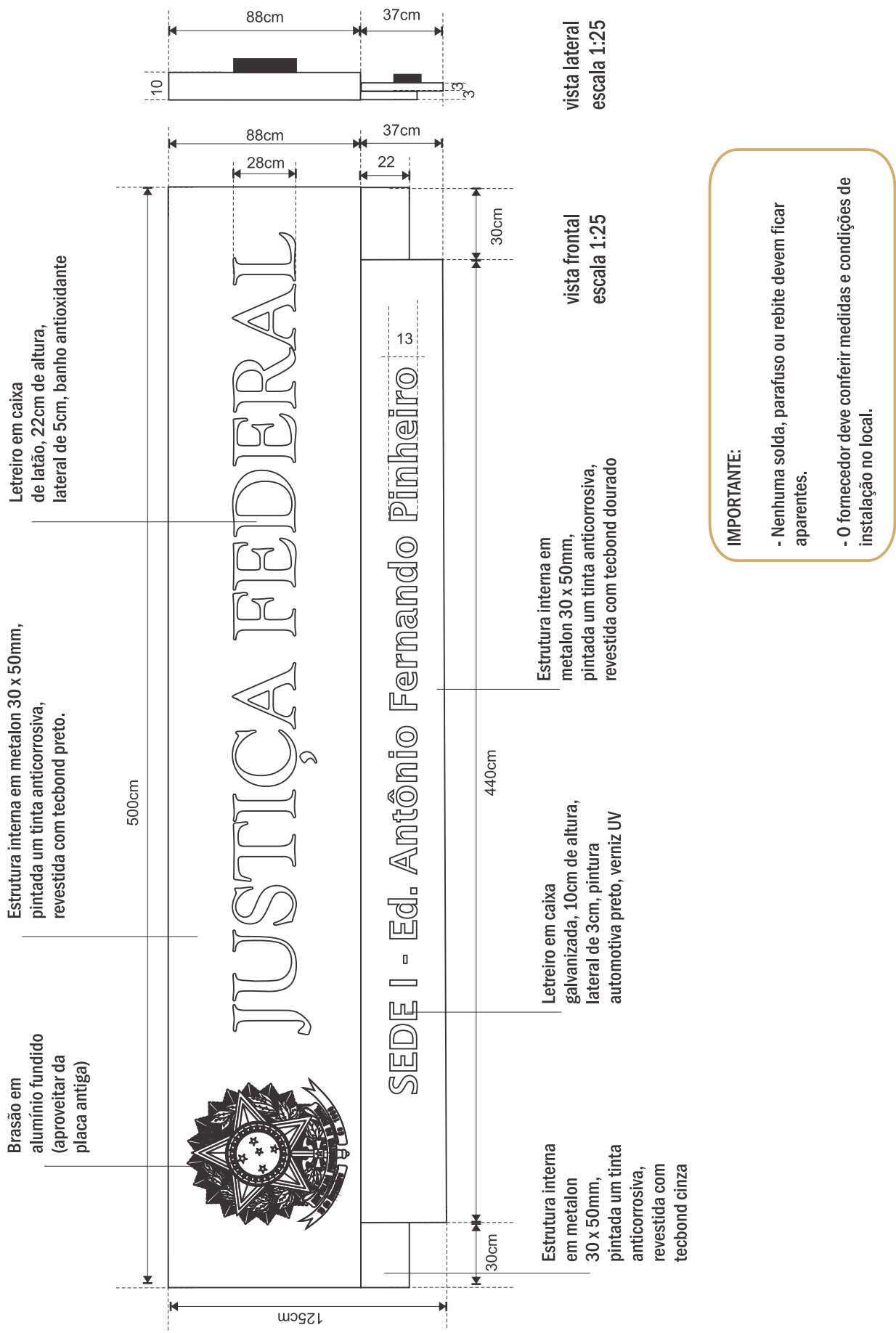


escala 1:40

**PLACA DE FACHADA - Cód. PF 1 e 2**  
**Para as entradas dos Edifícios - Sede I e Sede II**

- Tamanho 500 x 125cm
- Estrutura em metalon 50 x 30mm;
- Caixas sobrepostas recobertas com alumínio composto dobrado nos tons preto, dourado e cinza escuro;
- A caixa principal 400 x 75cm recoberta com tecbond preto, deve receber sobre o tecbond texto em vinil preto fosco;
- Letreiro JUSTIÇA FEDERAL: letra em caixa de latão com 5cm de lateral e banho antioxidante - 22cm de altura;
- Letreiro com o nome da sede: letra em caixa de chapa galvanizada com 10cm de altura e pintura automotiva preta. Verniz de proteção UV;
- Brasão em alumínio natural fundido, com aproximadamente 50 x 60cm (já existente);
- Textos em Goudy Old Style negrito corpo 950 e Lucida Sans negrito corpo 380.
- Fixação diretamente sobre a fachada dos edifícios.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Fachada	CÓD.: PF 1 e PF 2
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 48 B



**IMPORTANTE:**

- Nenhuma solda, parafuso ou rebite devem ficar aparentes.
- O fornecedor deve conferir medidas e condições de instalação no local.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Fachada	CÓD.: PF 1 e 3
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/04/2010	PRANCHA: 48 C



escala 1:30

Módulo complementar:

Cód: MODC - P - Menor: 50cm de altura

Cód: MODC - G - Maior: 80cm de altura  
(o comprimento varia conforme a necessidade)

Módulo principal:

MODP-P - Menor: 240 x 50cm

MODP-G - Maior: 380 x 80cm

## IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DAS GARAGENS

Códs. MODP-P, MODP-G, MODC-P e MODC-G

- Estrutura interna em metalon 30 x 50mm, revestida com chapa de alumínio composto preto (tipo Tecbond);
- Adesivação em vinil calandrado nas cores dourada, branca e preta;
- Faixa zebraada em vinil refletiva grau técnico 3M;
- Textos do módulo principal menor em Goudy Old Style corpo 345, Goudy Old Style negrito corpo 545 e Lucida Sans negrito corpo 335.



Quando optar pelo módulo principal acompanhado de apenas um módulo complementar, este deve ser ficar a esquerda



Quando optar apenas pelo módulo principal ele deve ter faixa zebraada refletiva grau técnico 3M.



Módulo complementar:

Seu comprimento varia conforme a necessidade, porém o brasão permanece centralizado.

OBS: Dependendo do espaço disponível, pode se optar pelos módulos MODP - P ou MODP - G, com ou sem módulos complementares. A altura do módulo complementar deverá ser, sempre, a mesma do módulo principal.

IMPORTANTE: O fornecedor deve conferir as medidas e condições de instalação no próprio local.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Identificação Externa das Garagens	CÓD.: MODP-P / MODP-G / MODC-P / MODC-G
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 49

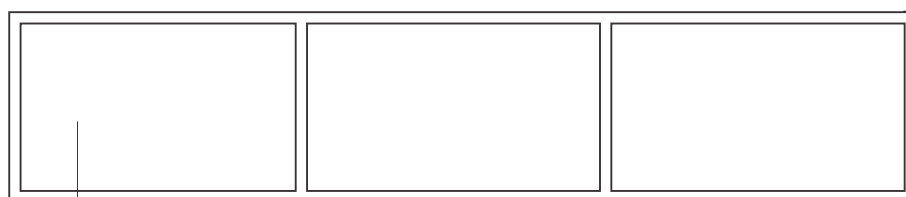
módulo principal



Módulo principal:

MODP-P - Menor: 240 x 50cm

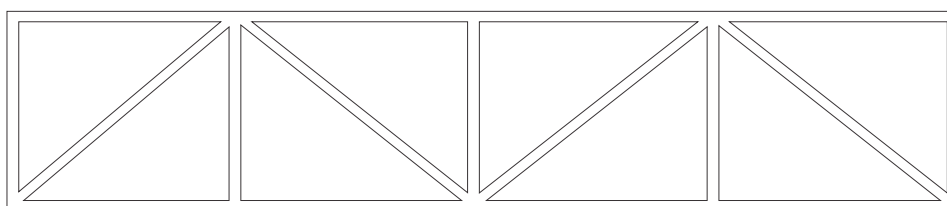
MODP-G - Maior: 380 x 80cm



escala 1:20

Revestimento total com  
chapa de alumínio composto,  
dobrar as laterais

Estrutura interna em metalon 50 x 30mm  
Para de 240 x 50cm



escala 1:30

Estrutura interna em metalon 50 x 30mm  
Para de 380 x 80cm

A altura do módulo complementar deverá ser,  
sempre, a mesma do módulo principal.

Obs: o fornecedor deve conferir as medidas no  
local.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Identificação Externa das Garagens - Detalhamento	CÓD.: MODP-P / MODP-G
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/04/2010	PRANCHA: 49 A

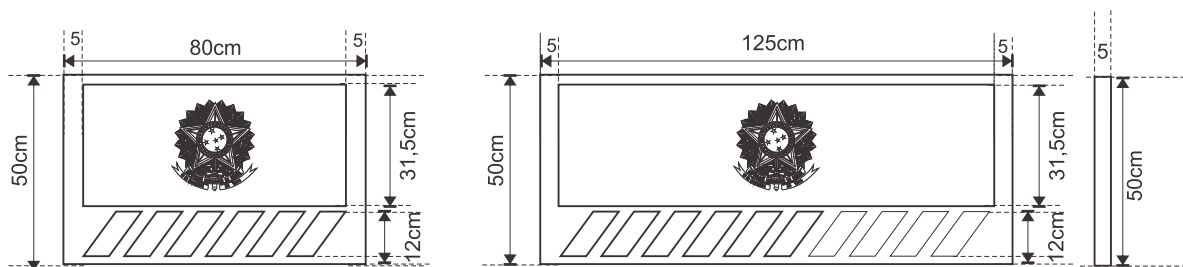
IDENTIFICAÇÃO EXTERNA GARAGENS - Cód.: MODC  
MÓDULO COMPLEMENTAR  
DETALHAMENTO



Módulo complementar:

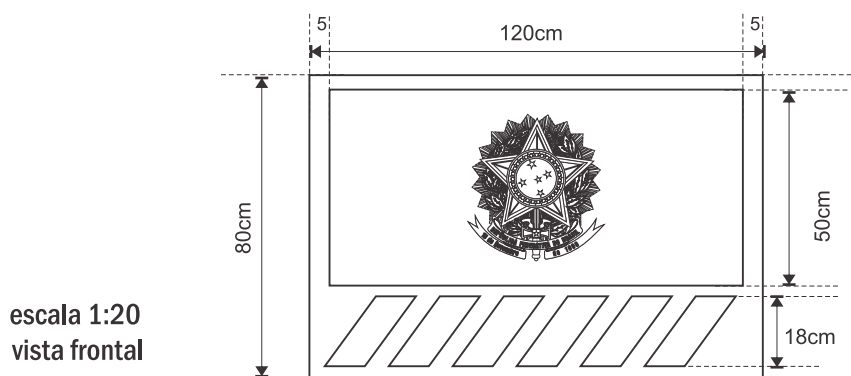
Cód: MODC - P - Menor: 50cm de altura - 80 x 50cm e 125 x 80cm

Cód: MODC - G - Maior: 80cm de altura - 120 x 80cm e 150 x 80cm  
(o comprimento varia conforme a necessidade)



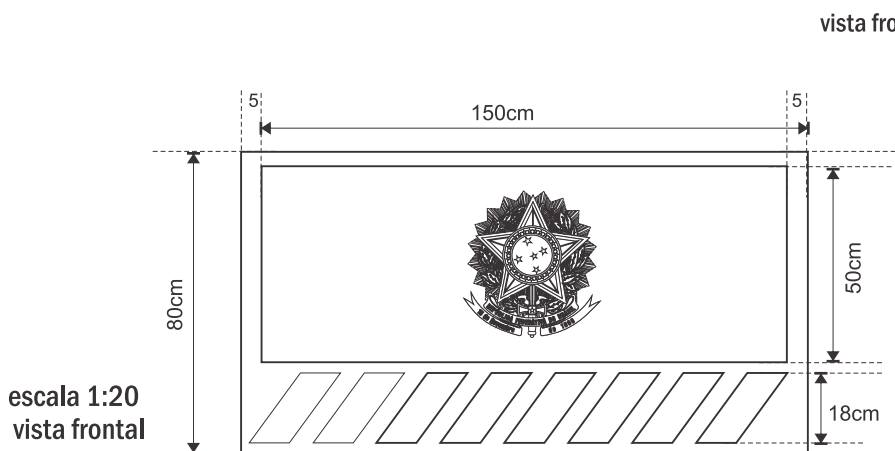
escala 1:20  
vista frontal

vista lateral



escala 1:20  
vista frontal

vista lateral



escala 1:20  
vista frontal

vista lateral

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Identificação Externa das Garagens - Detalhamento	CÓD.: MODC-P / MODC-G
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/04/2010	PRANCHA: 49 B





escala 1:16

**TÓTEM DE IDENTIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS-SEDE - Cód. TOT**  
**4 tótems localizados em frente às entradas dos prédios**

- Dimensões: altura: 210cm / comprimento: 70cm / espessura: 40cm;
- Face em vidro temperado cristal 15mm tamanho 190 x 70cm, com texto e fundo em aplicação de vinil calandrado no verso;
- Lateral em estrutura metálica tamanho 40 x 210cm com espessura de 5cm, revestida com alumínio composto dourado;
- Letreiro JUSTIÇA FEDERAL em letras com altura de 10cm em caixa de aço com pintura eletrostática preta;
- Textos em Goudy Old Style negrito cp 100, 200 e 345, e Lucida Sans negrito cp 50, 60, 80 e 100.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Tótem de Identificação dos Edifícios-Sede	CÓD.: TOT 1 / TOT 2
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 50



escala 1:16

**TÓTEM DE IDENTIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS-SEDE - Cód. TOT 4**  
 4 tótems localizados em frente às entradas dos prédios

- Dimensões: altura: 210cm / comprimento: 70cm / espessura: 40cm;
- Face em vidro temperado cristal 15mm tamanho 190 x 70cm, com texto e fundo em aplicação de vinil calandrado no verso;
- Lateral em estrutura metálica tamanho 40 x 210cm com espessura de 5cm, revestida com alumínio composto dourado;
- Letreiro JUSTIÇA FEDERAL em letras com altura de 10cm em caixa de aço com pintura eletrostática preta;
- Textos em Goudy Old Style negrito cp 100, 200 e 345, e Lucida Sans negrito cp 50, 60, 80 e 100.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Tótem de Identificação dos Edifícios-Sede	CÓD.: TOT 3 / TOT 4
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 51



### SEDE I

Ed. Antônio Fernando Pinheiro

- ◆ DIRETORIA DO FORO
- ◆ SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS
- ◆ VARAS CRIMINAIS



SEDE II - Ed. Euclides Reis Aguiar  
(Av. Álvares Cabral, 1.741)

- ◆ VARAS CÍVEIS
- ◆ AUDITÓRIO



SEDE III - Ed. Oscar Dias Corrêa  
(Rua Santos Barreto, 161)

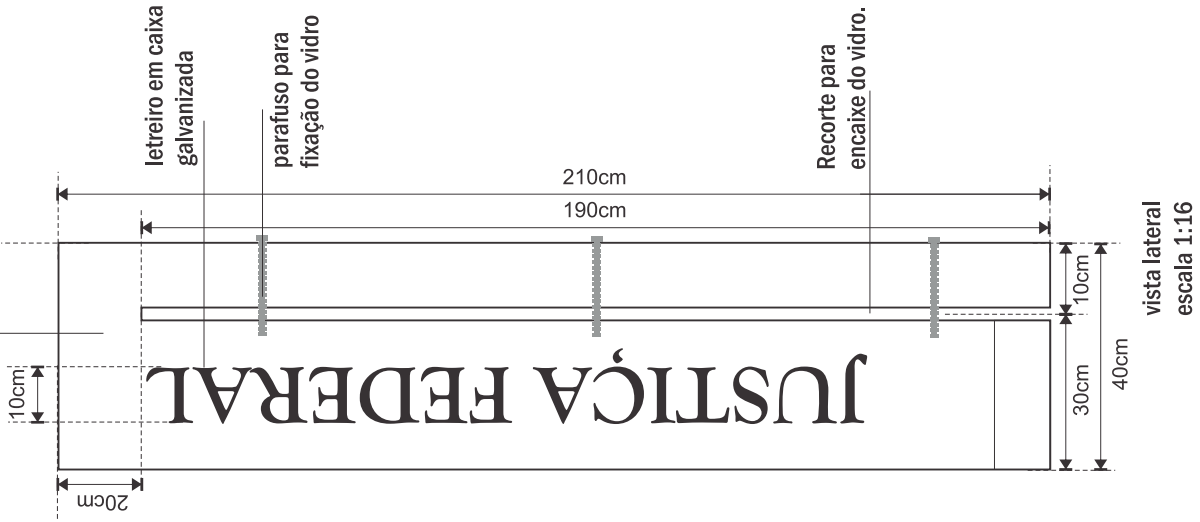
- ◆ VARAS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
- ◆ VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL
- ◆ TURMAS RECURSAIS
- ◆ ATERMAÇÃO
- ◆ CENTRAL DE PERÍCIAS
- ◆ BIBLIOTECA
- ◆ OAB

**IMPORTANTE:** O fornecedor deve preparar uma sapata de espera parafusada no piso. A parte de encaixe da sapata deve ficar oculta, dentro da estrutura metálica do Tótem. O fornecedor deve avaliar as condições de instalação no próprio local.

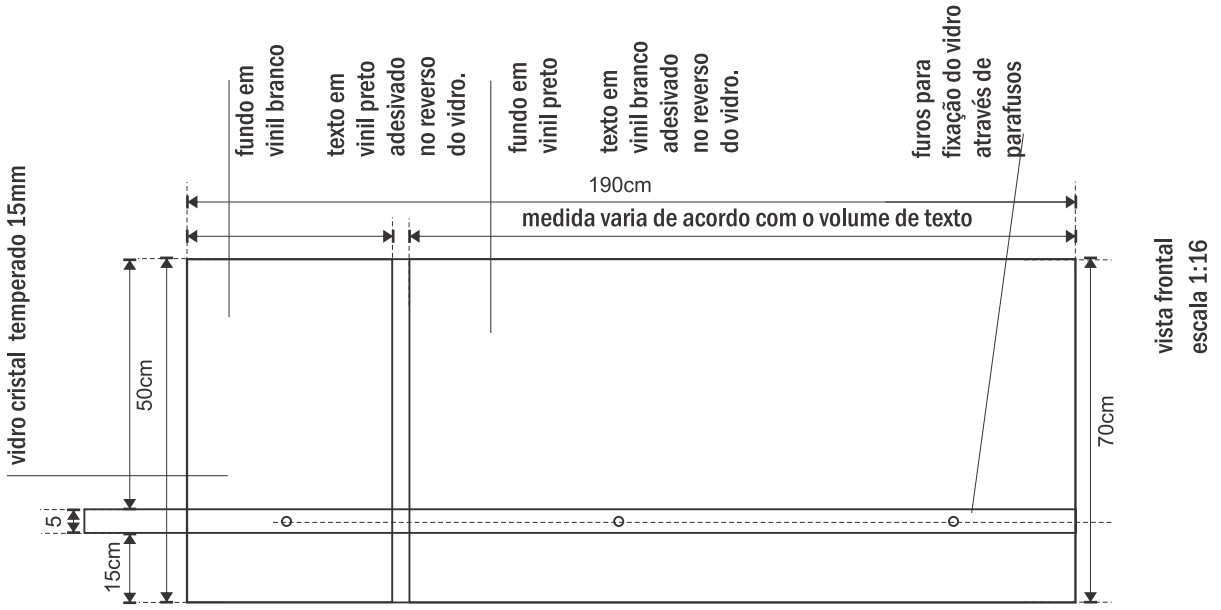
PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Tótem de Identificação Edifícios Sedes	CÓD.: TOT
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 52

peça em chapa estruturada interiormente com metalon 30 x 50mm e revestida com alumínio composto dourado.

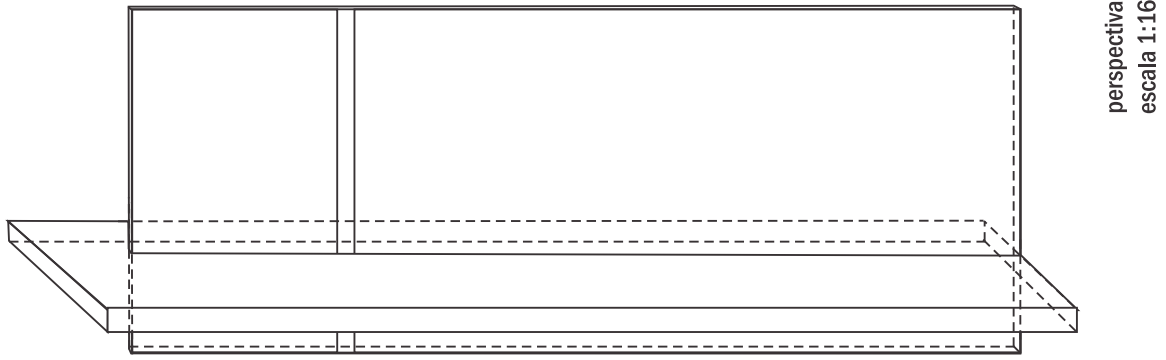
TÓTEM DE IDENTIFICAÇÃO - Cód.: TOT  
DETALHAMENTO



vista lateral  
escala 1:16



vista frontal  
escala 1:16



perspectiva  
escala 1:16

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Tótem de Identificação - Detalhamento	CÓD.: TOT
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/ 04/2010	PRANCHA: 52 A

## PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA



escala 1:10



**IMPORTANTE:** O fornecedor deve preparar uma sapata de espera para ser chumbada com concreto no solo, abaixo do nível do piso. A parte de encaixe da sapata deve ficar oculta, dentro da estrutura metálica do Tótem. O fornecedor deve avaliar as condições de instalação no próprio local.

### TÓTEM DE IDENTIFICAÇÃO DA CASA DE MALOTES - Cód. TOT

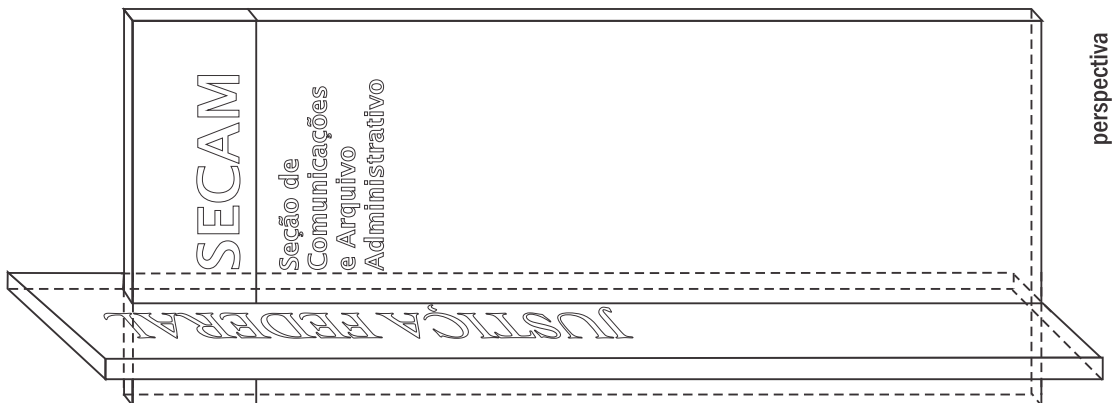
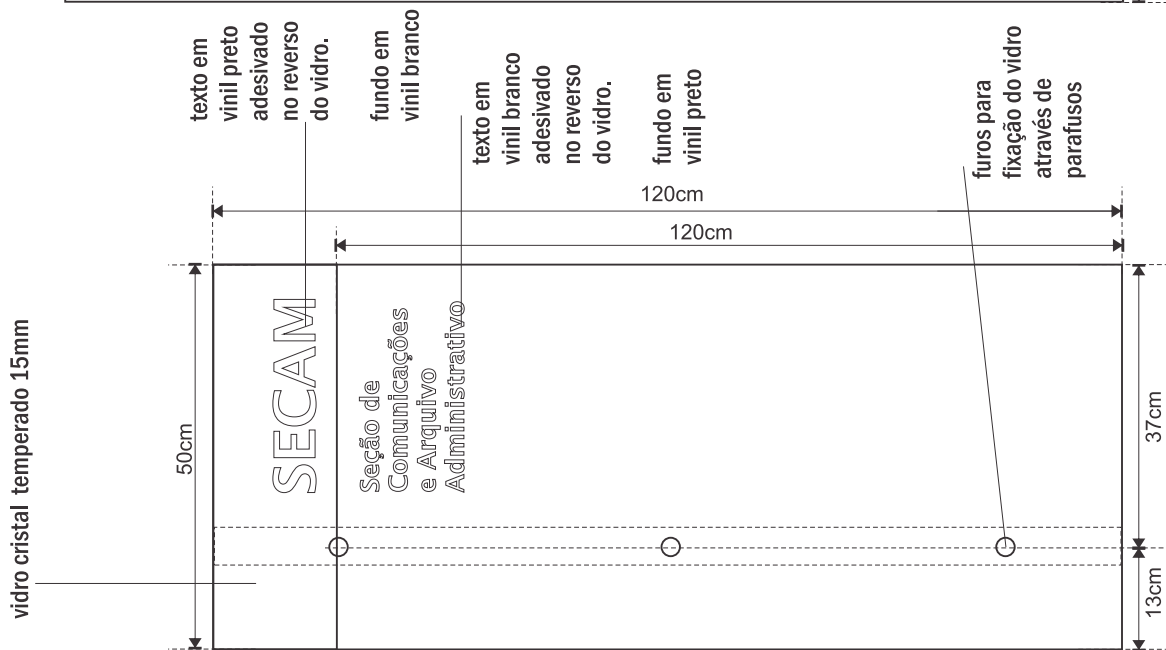
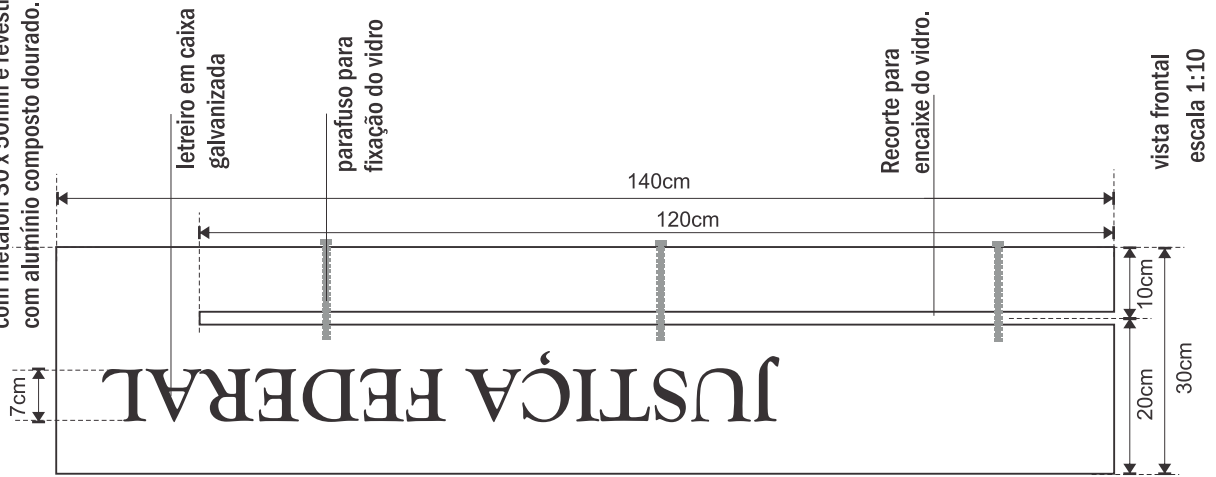
Localizado em frente à sua entrada

- Dimensão: altura:140cm / comprimento: 50cm / espessura: 30cm;
- Face em vidro temperado cristal 15mm, tamanho 50 x 120cm, com texto e fundo em aplicação de vinil calandrado no verso;
- Lateral em estrutura metálica tamanho 30 x 140 x 5cm, revestida com alumínio composto dourado;
- Letreiro JUSTIÇA FEDERAL em letras com altura de 7cm e profundidade de 3cm, em caixa de chapa galvanizada com tratamento antiferrugem e pintura automotiva preta, fixados no vidro por fita dupla face e cola profissional;
- Textos em Goudy Old Style negrito corpo 200 e Lucida Sans negrito corpos 110 e 250.

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Tótem de Identificação SECAM	CÓD.: TOT 5
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 53

TÓTEM DE IDENTIFICAÇÃO - Cód.: TOT 5  
DETALHAMENTO

peça em chapa estruturada interiormente com metalon 30 x 50mm e revestida com alumínio composto dourado.



PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Tótem SECAM - Detalhamento	CÓD.: TOT 5
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/04/2010	PRANCHA: 53 A

**ATERMAÇÃO E SALAS DE AUDIÊNCIA DO JEF**

JUSTIÇA FEDERAL - MG

**NÚCLEO DE APOIO A COORDENAÇÃO DO JEF**

JUSTIÇA FEDERAL - MG

**SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

JUSTIÇA FEDERAL - MG

**CENTRAL DE PERÍCIAS - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

JUSTIÇA FEDERAL - MG

**SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO**

JUSTIÇA FEDERAL - MG

escala 1:40

■ PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE LOJA / FRONTAL - Cód. PEL - F

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Identificação Externa de Loja / Frontal	CÓD.: PEL - F
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 55

## ATERMAÇÃO E SALAS DE AUDIÊNCIA DO JEF

JUSTIÇA FEDERAL - MG

escala 1:40



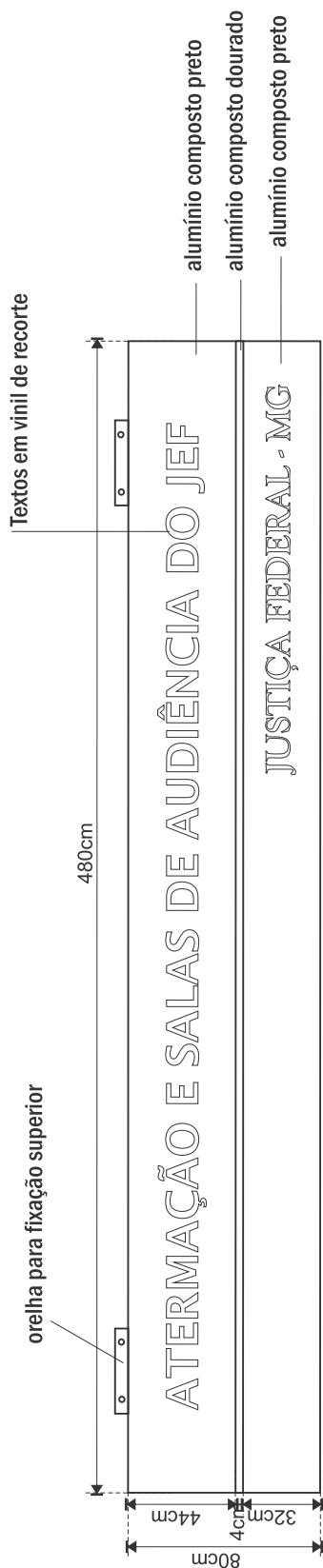
### PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE LOJA / FRONTAL - Cód. PEL - F

- Dimensões: altura: 80cm / comprimento: 480 cm / espessura: 10cm;
- Placa estruturada em metalon, recoberta com alumínio composto preto e dourado;
- Textos em vinil calandrado de recorte, preto e dourado;
- Textos em Goudy Old Style negrito corpo 420 (altura aproximada da letra: 10cm) e Lucida Sans negrito corpo 515 (altura aproximada da letra: 13cm).

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Identificação Externa de Loja / Frontal	CÓD.: PEL - F
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 54



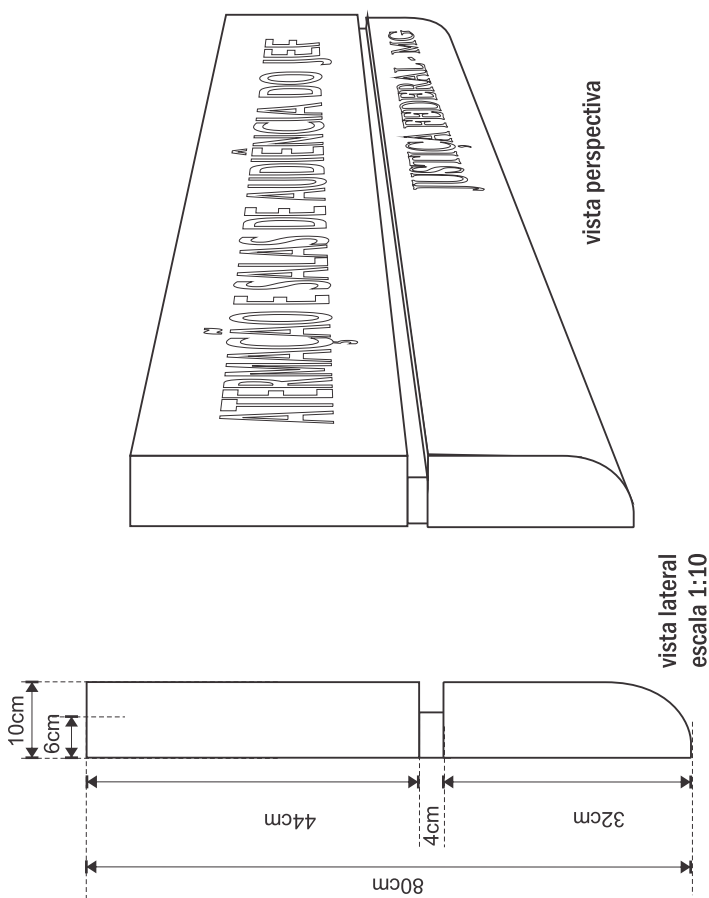
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO LOJA - Cód.: PEL - F  
DETALHAMENTO



vista frontal  
escala 1:30

**IMPORTANTE:** O fornecedor deve conferir as medidas e avaliar as condições de instalação no próprio local.

- Estrutura interna com metalon 50 x 30mm.
- Pintura proteção antifosfatizante em toda estrutura interna.
- Revestimento total com alumínio composto.
- A placa deve ser fixada por espera de encaixe na parte posterior da placa com parafuso e bucha.
- Reforço na parafusação da orelha superior.



PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Identificação LOJA - DETALHAMENTO	CÓD.: PEL - F
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/04/2010	PRANCHA: 55 A



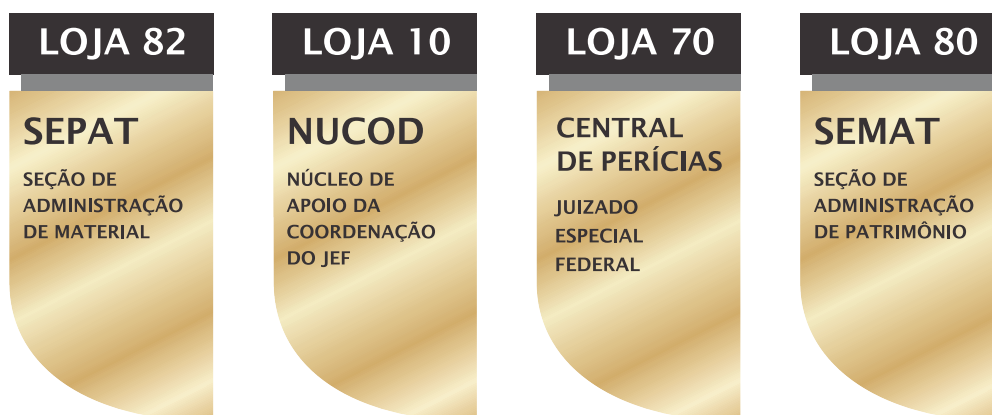
escala 1:10

**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE LOJA / BANDEIRA - Cód. PEL - B**

- Dimensões: altura: 100cm / comprimento: 60cm / espessura: 3cm;
- Placa estruturada em metalon, recoberta com alumínio composto preto, cinza e dourado;
- Textos em vinil calandrado de recorte, preto e dourado;
- Deve se fixada perpendicular a parede;
- Textos em Lucida Sans negrito corpos 120 e 250.

OBS: Devem ser colocadas duas placas de Bandeira PEL - B nas laterais direita e esquerda de cada placa frontal (PEL - F), acima das portas.

**EXEMPLOS DE APLICAÇÕES:**



PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Identificação Externa de Loja / Bandeira	CÓD.: PEL - B
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 56

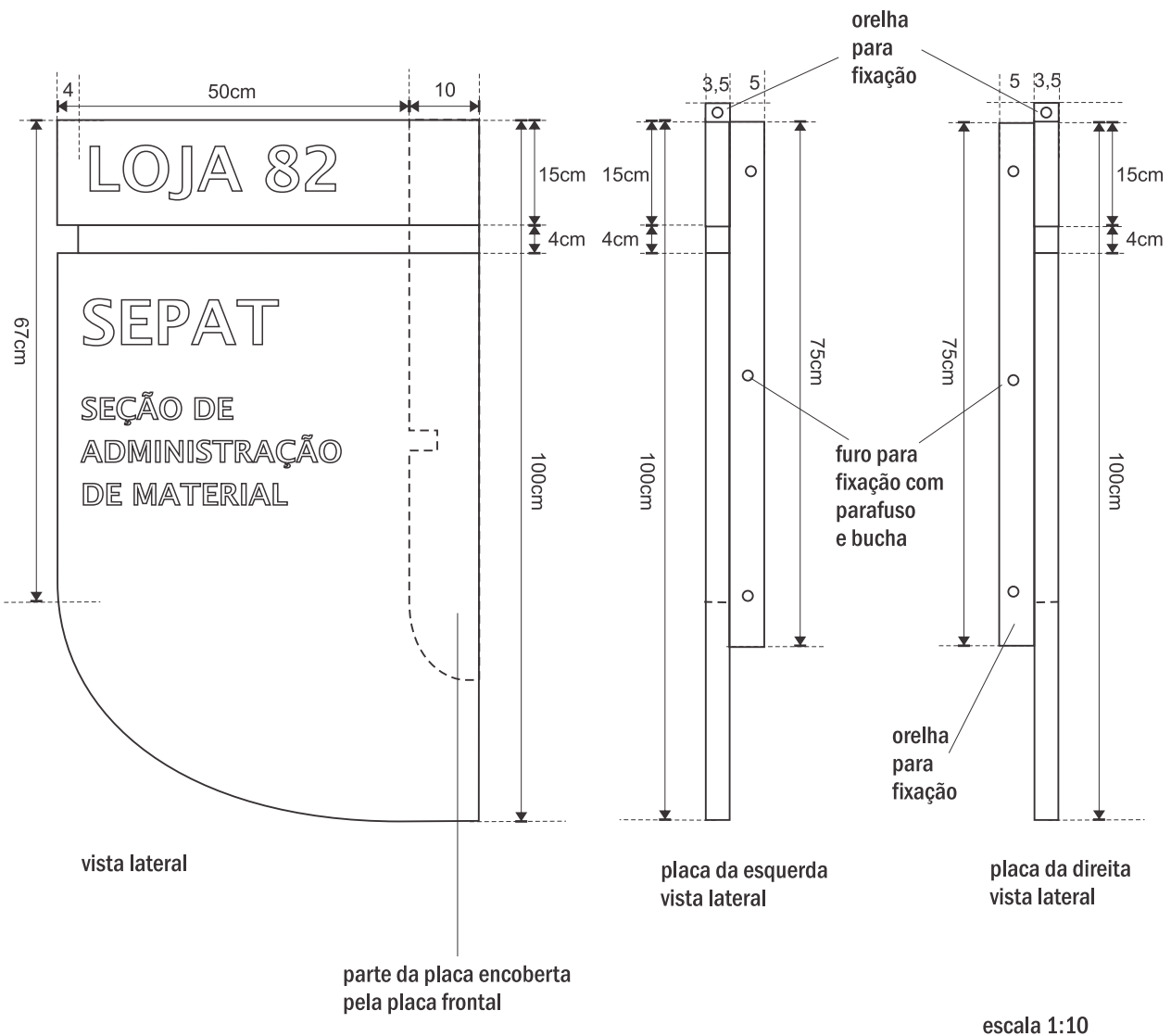
PLACA DE BANDEIRA - Cód.: PEL - B  
DETALHAMENTO



A placa de bandeira deve ser fixada primeiro, de forma que a placa frontal cubra esta aba de fixação.

**IMPORTANTE:** O fornecedor deve conferir as medidas e avaliar as condições de instalação no próprio local.

perspectiva



vista lateral

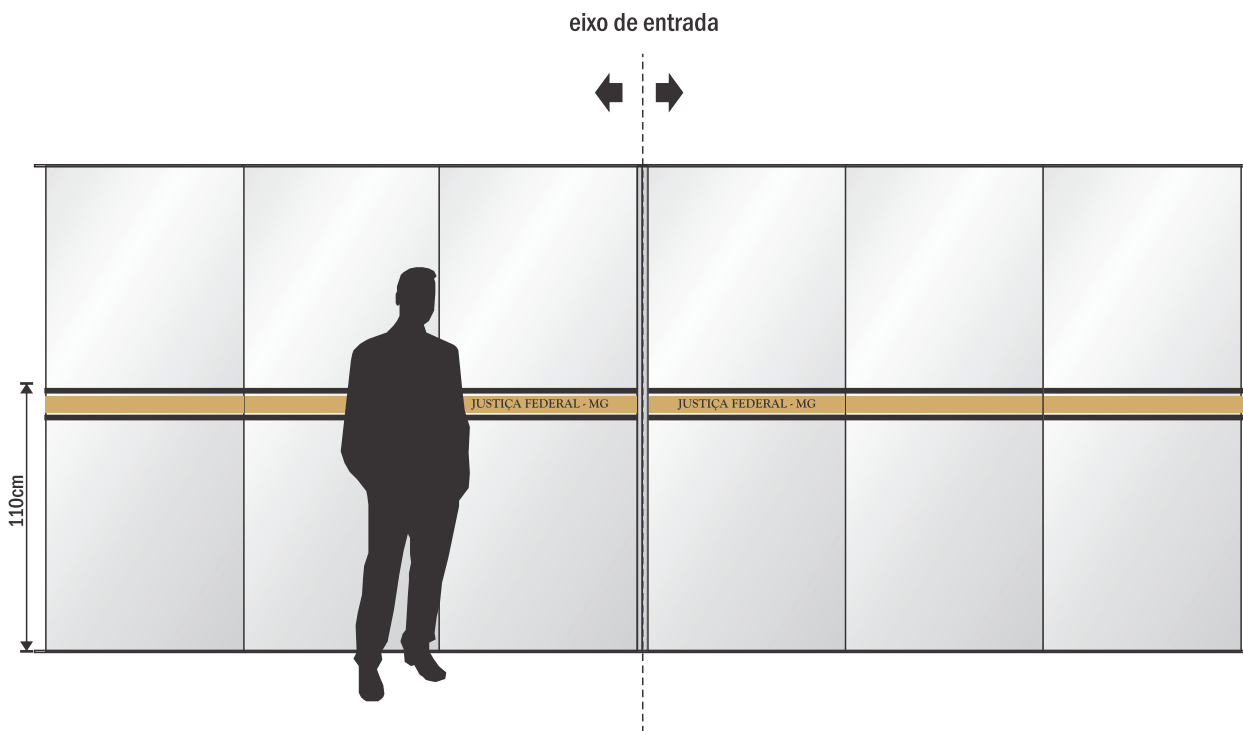
placa da esquerda  
vista lateral

placa da direita  
vista lateral

parte da placa encoberta  
pela placa frontal

escala 1:10

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Placa de Bandeira - LOJA - Detalhamento	CÓD.: PEL - B
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 12/04/2010	PRANCHA: 56A

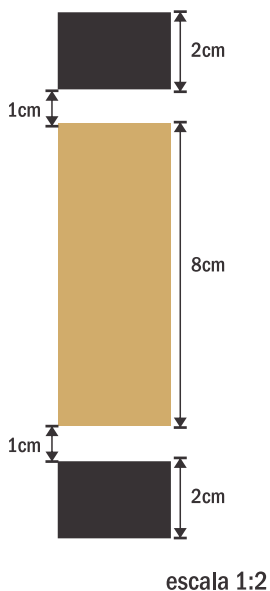


**ADESIVO PARA PORTA DE VIDRO - Cód. AD**

- Faixas em adesivo de recorte aplicadas com texto espelhado no verso do vidro;
- Fundo de tarja dourada e filete preto.
- Alturas das tarjas: preta - 2cm / dourada - 8cm;
- Texto em Goudy Old Style, negrito, cp160.

As faixas com texto devem ser colocadas nos vidros das portas de acesso. Os demais vidros devem ser sem texto.

O comprimento da faixa deve variar de acordo com o tamanho de cada lance de vidro, cobrindo a totalidade de sua extensão.



Tarja com texto



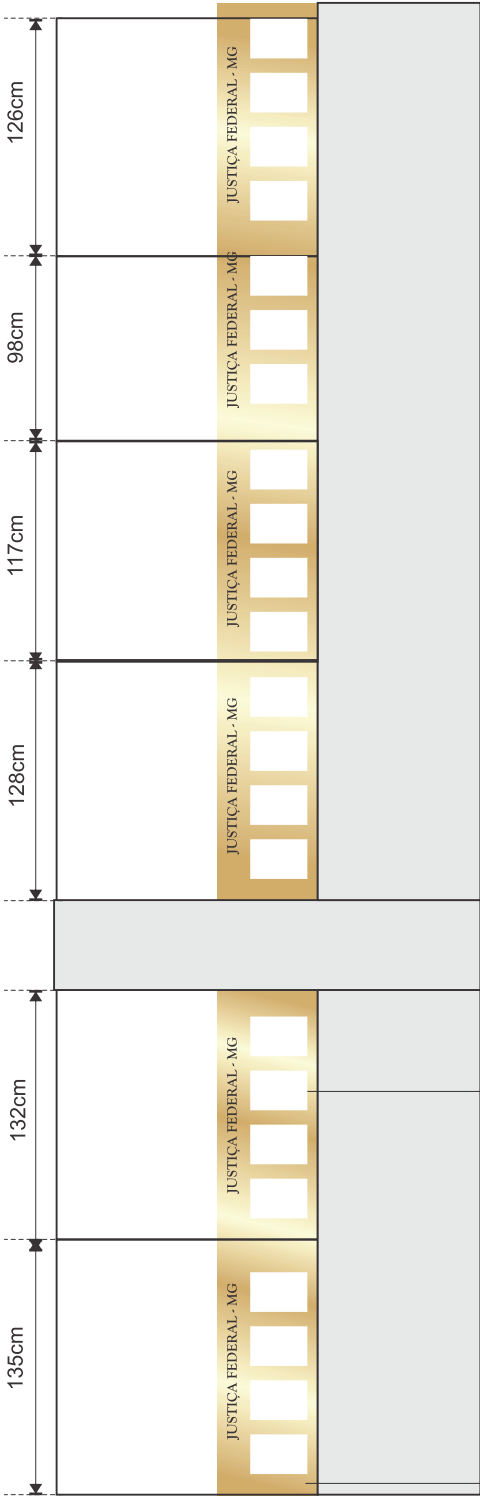
escala 1:10

Tarja sem texto



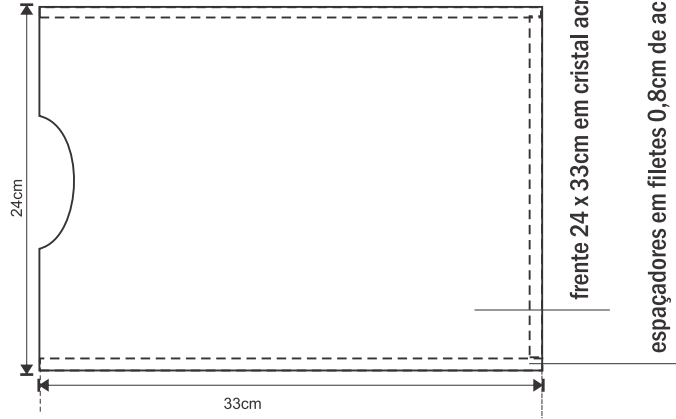
escala 1:10

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Adesivo para Porta de Vidro	CÓD.: AD
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 57



vinil impresso transparente aplicado no verso do vidro fundo em vinil branco

janela vazada (recortada) nos 2 vinhos (impresso e branco)



23 Pastas acrílicas A4 VIDRO DA ATERMAÇÃO 24 X 33cm

Primeiro se faz a adesivação do vidro e posteriormente coloca-se as pastas com fita dupla-face diretamente sobre o vinil impresso, na direção das janelas recortadas (parte interna do vidro).

PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO JUSTIÇA FEDERAL - MG	PEÇA: Adesivo para Porta de Vidro	CÓD.: AD
Responsável pelo Projeto: GRAFFUS COMUNICAÇÃO	DATA: 29/01/2010	PRANCHA: 57

## ANEXO 2

### MODELO DE PLACA DE ALUMÍNIO

Especificação: Placa em alumínio escovado, espessura 1mm, plotadas em vinil preto fosco com letras vazadas, com fita dupla face para fixação.

Tamanhos a serem registrados para fornecimento: 50cmx6cm – 40cmx20cm – 18cmx6cm.

**Juíza Federal Substituta da 34ª Vara**

**Assessoria**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 8666/1993) 0532090

(para contratação de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

### ID (PAC):

SEADI/SUMES

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas e replotagem de textos em vinil das placas de identificação existentes.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

Como consequência da implantação do TRF6, houve a mudança da denominação das Seções, a criação de Secretarias, Subsecretaria e Assessorias, bem como a alteração da numeração das Varas Federais. As placas de identificação ainda estão com os nomes antigos, o que causa dúvidas e informações equivocadas, principalmente ao público externo. A presente contratação priorizará a identificação existentes nas portas de acesso interno, nos corredores e nos patamares de escadas.

**A não contratação implicará** (expor as consequências advindas da não contratação)

A não contratação implicará na dificuldade de localização das unidades internas e Varas Federais, tanto pelo público interno, quanto pelo externo.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, instituído pela Portaria Nº CNJ-104/2020.

Objetivo Estratégico “Impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de sustentabilidade e Acessibilidade.”

Indicador “Índice de execução do Plano de Logística Sustentável.”

Meta “Atingir 90% no índice de execução do Plano de Logística Sustentável até 2026.”

Iniciativa: "Contratação de empresa para confecção de placas de identificação e replotagens".

### D. Proposta de solução

#### D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

<b>Solução nº</b>	<b>Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado</b>	<b>Fontes de consulta</b> (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	<b>Link das consultas</b> (doc. SEI)
1	Contratação de empresa especializada em confecção de placas de identificação e plotagem em vinil	Marco Placas	0376808

## **D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

Os edifícios Antônio Fernando Pinheiro e Euclides Reis Aguiar possuem as placas de identificação executadas pelo projeto de sinalização interna em 2015. O Ed. Oscar Dias Corrêa não foi contemplado por questões orçamentárias. As placas dos dois primeiros edifícios foram executadas de forma que as alterações dos textos podem ser feitas através de replotagens em vinil, facilitando o processo. As placas do Ed. ODC são de alumínio, sendo necessária uma nova confecção.

Inicialmente a SEADI fará a replotagem dos textos em vinil das placas dos ambientes internos, como portas das salas, corredores e patamares de escadas. As demais placas, como várias unidades estão ocupando os espaços provisoriamente, é mais econômico e vantajoso que se aguarde a ocupação definitiva para a execução das alterações.

A quantidade de placas a serem registradas seguem abaixo:

<b>Item</b>	<b>Modelo da placa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor médio unitário</b>	<b>Valor médio total</b>
1	PIB	150	49,00	7350,00
2	PIC	20	53,00	1060,00
3	PID	80	46,00	3680,00
4	PIA 1	70	48,67	3406,90
5	PIND	90	21,67	1950,30
6	PAND	90	21,67	1950,30
7	PDME	12	57,67	692,04
8	PA1	10	30,67	306,70
9	PA2	10	33,00	330,00
10	PA3	10	40,67	406,70
11	PA4	10	46,00	460,00
12	PED	10	26,67	266,70
13	Placa alumínio 50x6cm	30	52,67	1580,10
14	Placa alumínio 40x20cm	30	109,00	3270,00
15	Placa alumínio 18cmx6cm	20	21,33	426,60
<b>Valor total estimado</b>			<b>27.136,34</b>	



**D.3. Razões da escolha da melhor solução** (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Como a demanda é alta, com várias placas a serem confeccionadas, a solução pela contratação por registro de preços é mais adequada, pois proporciona um melhor controle e uma melhor organização das confecções das placas e das plotagens, que podem ser separadas por pavimento/prédio, Vara ou unidade administrativa.

**D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

O volume de placas a serem replotadas e confeccionadas é grande e para um melhor controle das execuções, faz-se necessário uma execução em partes, de acordo com a logística a ser definida pela área demandante. Todos os itens especificados nos grupos serão contemplados.

**D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)** (somente para bens de natureza divisível)

Contratação exclusiva para empresas ME/EPP.

**E. Requisitos da solução escolhida**

**E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

Os edifícios Antônio Fernando Pinheiro e Euclides Reis Aguiar possuem as placas de identificação executadas pelo projeto de sinalização interna em 2015. O Ed. Oscar Dias Corrêa não foi contemplado por questões orçamentárias. As placas dos dois primeiros edifícios foram executadas de forma que as alterações dos textos podem ser feitas através de replotagens em vinil, facilitando o processo. As placas do Ed. ODC são de alumínio, sendo necessária uma nova confecção.

Inicialmente a SEADI fará a replotagem dos textos em vinil das placas dos ambientes internos, como portas das salas, corredores e patamares de escadas. As demais placas, como várias unidades estão ocupando os espaços provisoriamente, é mais econômico e vantajoso que se aguarde a ocupação definitiva para a execução das alterações.

A quantidade de placas a serem registradas seguem abaixo:

Item	Modelo da placa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	PIB	150	49,00	7350,00
2	PIC	20	53,00	1060,00
3	PID	80	46,00	3680,00
4	PIA 1	70	48,67	3406,90
5	PIND	90	21,67	1950,30
6	PAND	90	21,67	1950,30
7	PDME	12	57,67	692,04
8	PA1	10	30,67	306,70
9	PA2	10	33,00	330,00
10	PA3	10	40,67	406,70
11	PA4	10	46,00	460,00
12	PED	10	26,67	266,70
13	Placa alumínio 50x6cm	30	52,67	1580,10
14	Placa alumínio 40x20cm	30	109,00	3270,00
15	Placa alumínio 18cmx6cm	20	21,33	426,60
<b>Valor total estimado</b>				<b>27.136,34</b>

## E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência;

Os itens elencados no Termo de Referência, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

Os itens elencados neste Termo de Referência deverão utilizar materiais preferencialmente reciclados e, na impossibilidade desse tipo de material, serem fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável;

A comprovação do disposto no item anterior, quando solicitada pelo Contratante, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste, que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência, conforme art. 8º do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012;

A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

### **E.3. Critérios de acessibilidade**

Não se aplica a essa contratação.

### **E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

<b>Itens</b>	<b>Requisitos mínimos</b>	<b>- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)</b>	<b>- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)</b>	<b>- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)</b>	<b>Justificativa</b> Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

### **F. Descrição da solução como um todo**

#### **F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida**

Pretende-se atender às solicitações existentes, bem como alterar e confeccionar as placas para a identificação correta das unidades/Varas do TRF6 e SJMG, após a implantação do TRF6, quando houve a criação/extinção e alteração dos nomes e numeração de Varas Federais e unidades administrativas do Tribunal.

#### **F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há.

#### **F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida**

Não haverá adequações para a solução escolhida.

#### F.4. Descrição integral da solução

Replotagens de placas em vinil, conforme projetos detalhados nos documentos pertencentes ao Anexo 1 e confecção de placas em alumínio, conforme modelo detalhado no Anexo 2, na quantidade máxima definida no item E.1 deste ETP. Ambos anexos acompanham o Termo de Referência.

#### G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução apresentada é viável de execução.

#### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Simone Soares de Aguiar

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Cláudia Maria Starling Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Supervisor(a) de Seção**, em 16/11/2023, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Starling Lopes, Analista Judiciário**, em 16/11/2023, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria**, em 22/11/2023, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0532090** e o código CRC **E32F7B1B**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MINUTA - TRF6-SELIT

Nº \_\_/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A União, por meio do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, CNPJ 47.784.477/0001-79, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Edmundo Veras dos Santos Filho, no uso de suas atribuições, conforme delegação do art. 1º, XXI da Portaria PRESI 103/2022 de 21/11/2022, juntamente com o representante da empresa abaixo qualificada, firmam a presente ata, documento vinculativo e obrigacional às partes, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção de placas de alumínio e replotagem de textos em vinil das placas de identificação das salas e corredores dos Edifícios deste Tribunal, observado o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 0008173-60.2023.4.06.8000, Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023, leis 10.520/02, 8.666/93, LC 123/06 e alterações, decretos 10.024/2019, 7.892/13, 8.538/15 e alterações, e Portaria 126/2022 PRESI do TRF1, aplicável a este TRF6 com fundamento no artigo 205 do Regimento Interno deste Tribunal.

Beneficiária:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Representante:
Endereço eletrônico:

#### 1) OBJETO

1.1. Contratação **exclusiva de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)** por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de confecção de placas de alumínio e replotagem de textos em vinil das placas de identificação das salas e corredores dos Edifícios Antônio Fernando Pinheiro, Euclides Reis Aguiar e Oscar Dias Corrêa, conforme edital.

Grupo	Item	Modelo da placa	Anexo	Serviço	Quantidade a ser registrada	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total registrado (R\$)
1	1	PIB	1	Replotagem	150		
	2	PIC	1	Replotagem	20		
	3	PID	1	Replotagem	80		
	4	PIA 1	1	Replotagem	70		
	5	PIND	1	Replotagem	90		
	6	PAND	1	Replotagem	90		
	7	PDME	1	Replotagem	12		
	8	PA1	1	Replotagem	10		

	9	PA2	1	Replotagem	10		
	10	PA3	1	Replotagem	10		
	11	PA4	1	Replotagem	10		
	12	PED	1	Replotagem	10		
<b>Valor total registrado GRUPO 1</b>							
2	13	Placa alumínio 50x6cm	2	Confecção	30		
	14	Placa alumínio 40x20cm	2	Confecção	30		
	15	Placa alumínio 18cmx6cm	2	Confecção	20		
<b>Valor total registrado GRUPO 2</b>							

1.2. As regras da garantia serão conforme item 10 do Termo de Referência.

## 2) ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Após comunicação de emissão da nota de empenho, a beneficiária tem o prazo de dois dias úteis para seu aceite.

2.2. Regras acerca da execução, entrega e recebimento do objeto constam dos itens 9 e 14 do Termo de Referência.

## 3) PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o item 15 do Termo de Referência.

## 4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da Contratante e da Contratada constam, respectivamente dos itens 11 e 12 do Termo de Referência.

## 5) SANÇÕES

As Sanções para a beneficiária/contratada constam do item 17 do Termo de Referência.

## 6) ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), nos termos do artigo 17 do Decreto 7.982/2013.

## 7) CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A beneficiária terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - recusar a respectiva nota de empenho sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da contratante.

7.3. O cancelamento poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido da beneficiária.

## **8) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A beneficiária deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da ata.
- 8.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar.
- 8.3. Conforme art. 30 da Resolução CJF n. 842/2023, é permitida a adesão à presente ata de registro de preços pelos órgãos da Justiça Federal.
- 8.4. Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantajosidade da ata.

## **9) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Justiça Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

9.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

9.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

9.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **10) VALIDADE**

Esta ata terá prazo de validade de doze meses a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, vencendo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

## **11) DIVULGAÇÃO**



A presente ata será divulgada no portal da internet

## 12) FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata de registro de preços é competente o foro do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, do Fornecedor Beneficiário e dos licitantes constantes no cadastro reserva, se for o caso.

Diretor-Geral  
Tribunal Regional Federal da 6ª Região  
- assinado eletronicamente -

REPRESENTANTE LEGAL  
Nome Empresarial  
- assinado eletronicamente -



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Junia Emidio do Carmo, Supervisor(a) de Seção**, em 04/12/2023, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0562838** e o código CRC **5F3D618E**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0008173-60.2023.4.06.8000

0562838v2